

# 2024

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CG INEA 068/2022



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 04/08/2025 13:08:21

A autenticidade deste documento 00039.001967/2025-38 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: 2C2BFB26.

# **Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão INEA 068/2022**

**Exercício 2024**

**Ano 2**

Revisão 00



## **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ.

CEP: 27516-245

Telefax: (24) 3355-8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

Revisão 00



## ENTIDADE DELEGATÁRIA



### ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

#### **Conselho de Administração**

##### **Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

##### **Conselheiros**

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

#### **Conselho Fiscal**

##### **Presidente**

Sinval Ferreira da Silva

##### **Conselheiros**

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa

#### **Diretoria Executiva**

##### **Diretora-Presidente**

André Luis de Paula Marques (2024)

Aline Raquel de Alvarenga (interina - atual)

##### **Assessor – Diretora-Presidente**

Roberto Roballo Alves

##### **Diretora Executiva – Unidade Resende**

André Luis de Paula Marques (2024)

Rejane Monteiro da Silva Pedra (interina - atual)

##### **Assessora – Unidade Resende**

Lívia Corrêa Silva (2024)

Marina Mendonça Costa de Assis (atual)



## **Contrato de Gestão ANA nº 027/2020 – CEIVAP**

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Flávio Augusto Monteiro, Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Jéssica Freitas da Silva, Vivian Letícia dos Santos Faria, Maria Clara Pimentel da Silva, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Jamyll Cristina Lucena da Silva, Gabriel Alexandre Alkmim Ribeiro, Rosane Maria Pinheiro da Silva Fonseca, Thácila Macedo Moreira, Douglas Silva de Carvalho

## **Contrato de Gestão INEA nº 067/2022 – Comitê Baía de Guanabara**

Marcos Filgueiras Jorge, Carolina Leite Martins, Elias Inacia Rangel, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Leandro Viana Guerra, Vitória Augusta Nunes Andrade, Jannyne Márcia Amorim Silva, Flávia Martins Oleira, Tânia Gonçalves Souza, Samantha Silva Farias e Henristoni de Souza Pinheiro.

## **Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 – Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande**

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Marco Olavo Mendonça da Costa, Fátima do Carmo Silva Rocha, Christian Daniel Kozuf, Claudia Jacob da Costa Vasconcelos, Maria Adelaide Lima Vicente, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marja de Abreu Pinheiro, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Maria Eduarda Gonçalves Souto, Lorena Araújo Monteiro, Jonathann Gonçalves Ferreira Cunha, Camila Corrêa Neves, Ana Clara Rodrigues da Silva e Michaella Macedo Leitão.

## **Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 – Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanga, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Ingrid Delgado Ferreira, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Roberta Coelho Machado Abreu, Anaele Joyce Juliate Rezende, Caio Henrique da Silva Santos, Naomy Euphemio de Souza, Victor Machado Montes, Harvey Stanley Spener Netto, Rafael Lira Teixeira Santos, Natalia Freitas de Souza, André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Thais Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Gabriel de Carvalho Barboza, Graziele Martins Jacinto, Maria Eduarda Ramos de Toledo, Gabriel Weinert Martins Pereira Valente, Yago Bernasch da Silva, Ana Carolina Martins França, Maria



Eduarda da Silva Oliveira, Rejane Medeiros Rabello, Júlia Rodrigues Ribeiro, Thamiris Pereira, Natália Cardoso Faria Alves, Júlia da Silva Vitória, Pablo Silva Fernandes, Amanda Vitória Gomes dos Santos, Anna Letícia da Silva Bila, João Victor França de Abreu Terra.

### **Contratos de Gestão IGAM nº 001 e 002/2019 – Comitês COMPE e Preto e Paraibuna**

Alexandre de Andrade Cid, Mouser Hebert Pereira Costa e Luana Scheffer Thoni.

### **Gerência Administrativa**

Hugo Teodoro Dias, Ana Beatriz de Souza Aguiar, Ana Júlia Lucena Silva, Andreia Guerini Coutinho, Carlos Rogério Vieira Torres, Diego Chagas dos Santos, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Horácio Rezende Alves, Maria Fernanda Barbosa Correia, Paula da Rocha Eloy, Sarah Dias Ferreira Batista, Tathiane de Lima Rios e Viviana Morgado da Silva.

### **Gerência Financeira**

Thais Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Fábio Turetta de Almeida, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Júlia Santos Oliveira Soares de Aguiar, Fabiola da Cunha Estevão Diniz, Jéssica dos Santos Rodrigues, João Carlos de Andrade e Letícia Cecim da Silva

### **Gerência de Gestão Estratégica**

Leandro Barros Oliveira, Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Cleiton Conceição Froes, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Mateus Soares Campos Barboza, Mateus Nascimento da Silva Emerenciano, Matheus Carvalho Lima, Joao Paulo Andrade Sampaio, Eduardo Henrique Watson Gomes Tavares.

### **Controle Interno**

Robredo Freitas da Silva e Rodrigo Barbosa de Lima Oliveira.



## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



**Comitê de Bacia Hidrográfica da  
Baía da Ilha Grande**

### COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE

#### **Diretor-Geral**

Luis Paulo Silva do Nascimento

#### **Diretor-Secretário**

Alexadre Giovanetti Lima

#### **Diretores Administrativos**

Cesar Bassi Costa

Rene Duque

Tito Cals Lopes

Joanna Martins



### COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM

#### **Diretor-Geral**

Elton Luis da Silva Abel

#### **Diretor-Executivo**

Antoni Felipe de Andrade

#### **Diretora de Recursos Hídricos**

Ana Larronda Asti

#### **Diretora de Saneamento**



Paola de Oliveira Souza

**Diretora de Restauração Ambiental**

Cristiane de Souza Siqueira Pereira

**Diretor de Indústria e Energia**

Celso Rodrigues da Silva Junior

Revisão 00



**ÓRGÃO GESTOR****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****Presidente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas**

Raquel Emerick Pereira Mencarini



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, para o período de janeiro a dezembro de 2024 (ano II), os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) em 29 de dezembro de 2022.

Sendo assim, este Relatório apresenta uma comparação entre as metas estabelecidas para atendimento ao Contrato de Gestão supracitado e os resultados alcançados, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Água das Regiões Hidrográficas I e II, Baía da Ilha Grande e Guandu, respectivamente.



## SUMÁRIO

<b>ENTIDADE DELEGATÁRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>11</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>18</b>
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>20</b>
<b>METAS DO PROGRAMA DE TRABALHO .....</b>	<b>23</b>
<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS .....</b>	<b>24</b>
<b>OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA.....</b>	<b>26</b>
<b>COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE.....</b>	<b>26</b>
<b>COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM.....</b>	<b>27</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES .....</b>	<b>30</b>
<b>INDICADOR 1 – NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>30</b>
<b>PREVISTO – INDICADOR 1.....</b>	<b>30</b>
<b>RESULTADO – INDICADOR 1.....</b>	<b>30</b>
<b>INDICADOR 2 – NÍVEL DE ATENDIMENTO AOS ENCAMINHAMENTOS.....</b>	<b>33</b>
<b>PREVISTO – INDICADOR 2.....</b>	<b>33</b>
<b>RESULTADO – INDICADOR 2.....</b>	<b>33</b>
<b>INDICADOR 3 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÕES PRIORIZADAS, .....</b>	<b>34</b>
<b>PREVISTO – INDICADOR 3.....</b>	<b>34</b>
<b>RESULTADO – INDICADOR 3.....</b>	<b>34</b>
<b>INDICADOR 4 – DESEMBOLSO FINALÍSTICO .....</b>	<b>39</b>
<b>PREVISTO – INDICADOR 4.....</b>	<b>39</b>
<b>RESULTADO – INDICADOR 4.....</b>	<b>40</b>
<b>JUSTIFICATIVAS – RESULTADO INDICADOR 4.....</b>	<b>42</b>
<b>INDICADOR 5 – DESEMBOLSO TOTAL.....</b>	<b>45</b>



<b>PREVISTO – INDICADOR 5.....</b>	<b>45</b>
<b>RESULTADO – INDICADOR 5.....</b>	<b>45</b>
<b>JUSTIFICATIVAS – INDICADOR 5.....</b>	<b>46</b>
<b>HISTÓRICO DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>46</b>
<b>INDICADOR 6 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DELEGATÁRIA .....</b>	<b>48</b>
<b>    PREVISTO – INDICADOR 6.....</b>	<b>48</b>
<b>    RESULTADO – INDICADOR 6.....</b>	<b>48</b>
<b>INDICADOR 7 – ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CACG .....</b>	<b>49</b>
<b>    PREVISTO – INDICADOR 7.....</b>	<b>49</b>
<b>    RESULTADO – INDICADOR 7.....</b>	<b>50</b>
<b>NOTA FINAL POR INDICADOR.....</b>	<b>52</b>
<b>    RESULTADO RH I – CBH BAÍA DA ILHA GRANDE .....</b>	<b>53</b>
<b>    RESULTADO RH II – CBH GUANDU .....</b>	<b>54</b>
<b>NOTA FINAL GERAL .....</b>	<b>55</b>
<b>HISTÓRICO DA PONTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....</b>	<b>56</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>RELATÓRIO SÍNTESE DOS INDICADORES .....</b>	<b>87</b>
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>87</b>
<b>    1.1. CONTRATO DE GESTÃO .....</b>	<b>87</b>
<b>    1.2. ENTIDADE DELEGATÁRIA.....</b>	<b>87</b>
<b>2. INDICADORES DE DESEMPENHOS.....</b>	<b>87</b>
<b>    2.1. INDICADOR 1 .....</b>	<b>88</b>
<b>    2.2. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>89</b>
<b>    2.3. INDICADOR 2 .....</b>	<b>89</b>
<b>    2.4. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>91</b>
<b>    2.5. INDICADOR 3 .....</b>	<b>91</b>
<b>    2.6. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>92</b>
<b>    2.7. INDICADOR 4 .....</b>	<b>93</b>
<b>    2.8. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>94</b>



<b>2.9. INDICADOR 5 .....</b>	<b>95</b>
<b>2.10. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>96</b>
<b>2.11. INDICADOR 6 .....</b>	<b>96</b>
<b>2.12. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>97</b>
<b>2.13. INDICADOR 7 .....</b>	<b>98</b>
<b>2.14. NOTA PARCIAL.....</b>	<b>98</b>
<b>3. NOTA GERAL E CONCEITO DA AUTOAVALIAÇÃO.....</b>	<b>98</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>99</b>
<b>LISTA DE ANEXOS .....</b>	<b>100</b>



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	18
Tabela 2. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 para o ano de 2024.....	23
Tabela 3. Critérios e pontuações para cálculos das notas parciais (NP) dos Indicadores .....	24
Tabela 4 - Grau qualitativo de desempenho .....	25
Tabela 5 - Indicador 1: Nível de organização do planejamento anual de atividades - CG 68/2022.....	31
Tabela 6 - Indicador 2: nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos requeridos pelos COMITÊS - CG 68/2022.....	33
Tabela 7 - Ação estratégica estabelecida pelo CBH BIG, de acordo com o programa, metas e ações do PRH-BIG.....	34
Tabela 8 - Metas do Indicador 3 - CBH BIG.....	35
Tabela 9 - Resultado do indicador 3 na RH I - CBH BIG .....	36
Tabela 10 - Ação estratégica/prioritária na RH II - CBH Guandu .....	37
Tabela 11 - Metas do indicador 3 na RH II - CBH Guandu.....	37
Tabela 12 - Metas do indicador 3 - de acordo com a Resolução XXXX .....	38
Tabela 13 - Recurso total disponível .....	41
Tabela 14 - Indicador 4: Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas - CG 68/2022.....	41
Tabela 15 - Previsão de arrecadação na RH I (20/02/2024) .....	44
Tabela 16 - Previsão de arrecadação na RH II (20/02/2024) .....	44
Tabela 17 - Recurso total disponível .....	46
Tabela 18 - Indicador 5: índice de recursos comprometidos total - CG 68/2022.....	46
Tabela 19 - Histórico de Desembolso da RH I .....	47
Tabela 20 - Histórico de Desembolso .....	47
Tabela 21 - Indicador 6: taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA - CG 68/2022.....	49
Tabela 22 - Atendimento as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão - Região Hidrográfica I - CBH BIG .....	51
Tabela 23 - Plano de Trabalho .....	52
Tabela 24 - Resultado RH I – CBH Baía da Ilha Grande .....	53
Tabela 25 - Resultado RH II – CBH Guandu .....	54
Tabela 26 - Nota final geral CG 068/2022 .....	55
Tabela 27 - Grau de desempenho .....	55
Tabela 28 - Histórico da Pontuação .....	56



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da RH I - Baía da Ilha Grande .....	26
Figura 2 - Mapa da RH II - Bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-mirim. ....	28
Figura 3 - Ficha SIGA - Atualização do Plano de Comunicação do CBH BIG .....	36
Figura 4 - Reunião da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com a AGEVAP, no dia 29 de novembro de 2024.....	50
Figura 5 - Plataforma está disponível em <a href="https://sigaaguas.org.br/home/sigailhagrande/">https://sigaaguas.org.br/home/sigailhagrande/</a> .....	61
Figura 6 - O Diretor-presidente do CBH BIG, Luis Paulo do Nascimento, em mesa do evento GreenRio ....	64
Figura 7 - Capa do boletim 2024, trazido pelo Plano de comunicação. XXXXXXXX .....	67
Figura 8 - Dados do site do CBH BIG em 2024 - <a href="https://www.cbhbig.org.br/">https://www.cbhbig.org.br/</a> .....	68
Figura 9 - Home Page do site do CBH BIG.....	68
Figura 10 - Publicação no Instagram do CBH BIG .....	69
Figura 11 - Capa do Plano Diretor Florestal da RH II .....	80
Figura 12 - Revista Guandu 2024. Disponível em <a href="https://drive.google.com/file/d/18z2KD440SX9MSVsMAZzWN2wl3-gUx7r6/view">https://drive.google.com/file/d/18z2KD440SX9MSVsMAZzWN2wl3-gUx7r6/view</a> .....	84
Figura 13 - Dados do site do CBH Guandu em 2024. <a href="https://comiteguandu.org.br/">https://comiteguandu.org.br/</a> .....	85
Figura 14 - Home Page do site do CBH Guandu .....	85
Figura 15 - Redes Sociais do CBH Guandu apresentaram grande engajamento. ....	86



## LISTA DE FOTOS

Foto 1 - 76ª Reunião Ordinária Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (CBH-BIG), realizada no Cinema da praça em Paraty- RJ, no dia 13 de junho de 2024.....	32
Foto 2 – Seminário de Saneamento, realizado na sede da OAB no Rio de Janeiro, no dia 3 de abril de 2024. O evento marcou os 22 anos do CBH Guandu e o lançamento do Sanear Guandu II .....	32
Foto 3 - Trabalho de diagnóstico do Plano de Comunicação: entrevistas com membros e outros atores da bacia.....	35
Foto 4 - Composição plenária do CBH BIG 2024-2026. 74ª Reunião Ordinária Plenária, na Casa da Cultura de Paraty, localizada no Centro Histórico de Paraty - RJ .....	57
Foto 5 - Além do sistema de esgotamento, foram construídos banheiros utilizando dos saberes locais, mantendo as tradições da comunidade.....	58
Foto 6 – Membros do Comitê, da FIOTEC e AGEVAP com o Cacique Agostinho, na comunidade indígena Araponga.....	58
Foto 7 - Mesa de abertura do Encontro de Saneamento contou com a presença do diretor-presidente do CBH BIG, Luis Paulo Nascimento.....	59
Foto 8 - Evento reuniu os nove Comitês Fluminenses.....	60
Foto 9 - Instalação dos Biodigestores na localidade de Ponta Negra em Paraty/RJ. Projeto contratado com recursos do FUNDRHI.....	62
Foto 10 - Biodigestores instalados na localidade de Praia Vermelha, na Ilha Grande em Angra dos Reis/RJ. Projeto contratado com recursos do FUNDRHI.....	63
Foto 11 - Diretor Geral do CBH BIG com o Prêmio ONU, no G20 Social no Rio de Janeiro/RJ.....	65
Foto 12 - Apresentação do Diretor-Presidente da AGEVAP, André Marques, durante o Seminário de Usuários de Água, no Centro Tecnológico do Mar em Angra dos Reis.....	66
Foto 13 - Seminário de Saneamento da RH II, realizado na sede da OAB no Rio de Janeiro/RJ em abril de 2024.....	70
Foto 14 - A Diretora de Saneamento do CBH Guandu, Paola Oliveira, apresenta o programa Sanear durante o ECOB.....	71
Foto 15 - Diretores do CBH Guandu e representantes do INEA na cerimônia de abertura do ECOB 2024....	72
Foto 16 - Implementação de solução de esgotamento sanitário no município de Miguel Pereira/RJ, pelo projeto Sanear Guandu.....	73
Foto 17 - Plantio de Mudas em Rio Claro/RJ através do projeto PAF (re) Floresta .....	75
Foto 18 - O (re) Floresta conta com capacitações em escolas e centros comunitários .....	76
Foto 19 - Alunos participam de atividades de educação ambiental em Rio Claro/RJ .....	76
Foto 20 - Membros do Comitê Guandu estiveram presentes no ERCOB em Minas Gerais.....	77
Foto 21 - Diretor Geral do CBH Guandu, Elton Abel, e especialistas participam da gravação do Podcast do Colegiado.....	81
Foto 22 - Alunos receberam cartilha do Colegiado .....	82
Foto 23 - Plantio de Mudas também fez parte da programação do Amigos do Guandu.....	82



Foto 24 - Alunos das escolas participantes, que são nas comunidades que recebem o programa Sanear Guandu, aprendem sobre saneamento básico e os cuidados necessários para manter as soluções de esgotamento sanitário funcionando. ....	83
Foto 25 - Na vista ao Espaço Manancial da CEDAE, os alunos participantes do Amigos do Guandu tem lições lúdicas e práticas sobre descarte correto de lixo e cuidados com a água. ....	83



## INFORMAÇÕES GERAIS

### Dados Gerais de Identificação

#### Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

#### Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

#### Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

#### Vinculação

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Contrato de Gestão INEA nº 068/2022

#### Normas de criação e finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade dar apoio técnico, administrativo e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2016		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
9ª alteração (rerratificado)	13 de outubro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		



Estatuto Social	Regimento Interno
11ª alteração	20 de outubro de 2022
12ª alteração	30 de março de 2023
13ª alteração	21 de março de 2024

## Utilidade Pública

### Municipal

A Câmara Municipal de Resende, município do Estado do Rio de Janeiro, concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.

### Estadual

O governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

## Objeto do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão INEA 068/2022, no exercício de funções de competência da Agência de Água nas Regiões Hidrográficas I e II do estado do Rio de Janeiro.

Essas Regiões foram definidas pela Resolução nº 107 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), sendo RH I – Baía da Ilha Grande e RH II – Guandu.



## INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

### **Indicador 1**

**Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias**

A Entidade Delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do COMITÊ e de suas instâncias a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 1} = \frac{\begin{matrix} \text{Nº de eventos e de reuniões} \\ \text{realizados no período} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Nº total de eventos e de reuniões} \\ \text{planejados no período} \end{matrix}} \times 100$$

### **Indicador 2**

**Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos requeridos pelo Comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades**

A Entidade Delegatária deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do Comitê e de suas instâncias, e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar,



assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do Comitê e de suas instâncias.

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 2} = \frac{\text{Nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{Nº de encaminhamentos requeridos no período}} \times 100$$

#### **Indicador 3**

#### **Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo Comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP e na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD, aprovados pelo Comitê.

#### Fórmula de cálculo

Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ

Anos seguintes:

$$\text{Indicador 3} = \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

#### **Indicador 4**

#### **Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 4} = \frac{\text{Recurso comprometido em ações finalísticas no período (R$)}}{\text{Valor disponível no período (R$)}} \times 100$$



## **Indicador 5**

### **Índice de recursos comprometidos totais**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

#### Fórmula de cálculo

$$Indicador\ 5 = \frac{Recursos\ comprometidos\ totais\ no\ período\ (R\$)}{Valor\ disponível\ no\ período\ (R\$)} \times 100$$

## **Indicador 6**

### **Taxa de administração real da Entidade Delegatária**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

#### Fórmula de cálculo

$$Indicador\ 6 = \frac{Valor\ apropriado\ como\ custeio\ desembolsado\ no\ período\ (R\$)}{Recurso\ comprometido\ total\ no\ período\ (R\$)} \times 100$$

## **Indicador 7**

### **Índice de atendimento às recomendações da CACG**

A Entidade Delegatária deverá atender as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA).

#### Fórmula de cálculo

$$Indicador\ 7 = \frac{Nº\ de\ recomendações\ atendidas\ pela\ delegatária}{Nº\ de\ recomendações\ solicitadas\ pela\ CACG} \times 100$$



## METAS DO PROGRAMA DE TRABALHO

O atendimento aos indicadores é mensurado através de metas também estipuladas no Programa de Trabalho, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 para o ano de 2024

Indicador	Descrição	Peso	Avaliação	Meta
Indicador 1	Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÉ e de suas instâncias	1	Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100	90% - 110%
Indicador 2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÉ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades	1	Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100	85%
Indicador 3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÉ, prevista(s) no PAP e na PAAD.	1	Ano 2: % de avanço físico realizado no período/% de avanço físico previsto no período x100	100%
Indicador 4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)	2	Recurso comprometido em ações finalísticas no período / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100	30%
Indicador 5	Índice de recursos comprometidos totais (%)	2	Recursos comprometidos totais / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100	35%
Indicador 6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	2	Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / Recurso comprometido total no período (R\$) x 100	25%
Indicador 7	Índice de atendimento às recomendações da CACG	1	Número de recomendações atendidas pela entidade delegatária / número de recomendações solicitadas pela CACG x 100	100%



## FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS

A apuração dos resultados a serem apresentados em cada período e para cada critério de avaliação dos indicadores de desempenho seguirá uma lógica de ponderação para a conversão do valor obtido na nota correspondente conforme demonstrado a seguir:

- Nota parcial do indicador (NP) = a ser calculada conforme indicador
- Nota final do indicador (NF) = Peso do indicador x Nota parcial do indicador (NP)
- Nota geral (NG) = Somatório das notas finais dos indicadores / Somatório dos pesos dos indicadores

Os indicadores serão atribuídos de notas parciais e finais considerando as respectivas fórmulas de cálculo e critérios a seguir, definidos conforme as metas a serem atingidas. Os critérios para cálculo da nota parcial (NP) de cada indicador, em 2023, se encontram na Tabela 3.

*Tabela 3. Critérios e pontuações para cálculos das notas parciais (NP) dos Indicadores*

Indicador	Cálculo da nota parcial (NP)	
	Critério	Pontuação
Indicador 1	Índice entre 90% e 110%	10,0
	Índice < 90% ou > 110%	Pontuação proporcional linear decrescente
Indicador 2	Índice igual ou maior a 80%	10,0
	Índice < 85%	Pontuação proporcional linear decrescente
Indicador 3	Cumprimento total da meta para o ano 2	10,0
	Cumprimento parcial da meta para o ano 2	Pontuação proporcional linear decrescente
	Não cumprimento da meta para o ano 2	0
Indicador 4	Índice igual ou maior a 25%	10,0
	Índice < 30%	Pontuação proporcional linear decrescente
Indicador 5	Índice igual ou maior a 30%	10,0
	Índice < 35%	Pontuação proporcional linear decrescente
Indicador 6	Índice igual ou menor a 30%	10,0
	Índice > 25%	Pontuação proporcional linear decrescente
Indicador 7	Índice igual a 100%	10,0
	Índice < 100%	Pontuação proporcional linear decrescente



A nota geral, ou seja, o valor do desempenho agregado consistirá no resultado da avaliação quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

O valor numérico da nota geral (NG), por fim, será traduzido para uma escala qualitativa e, dessa forma, mostrará o grau de atendimento das metas pactuadas e, consequentemente, o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Os graus de desempenho correspondentes às notas gerais são mostrados na Tabela 4.

*Tabela 4 - Grau qualitativo de desempenho*

Nota Geral (NG)	Grau de Desempenho
nota geral $\geq 9$	Desempenho ótimo
$7 \leq$ nota geral $< 9$	Desempenho bom
$5 \leq$ nota geral $< 7$	Desempenho regular
nota geral $< 5$	Desempenho insatisfatório

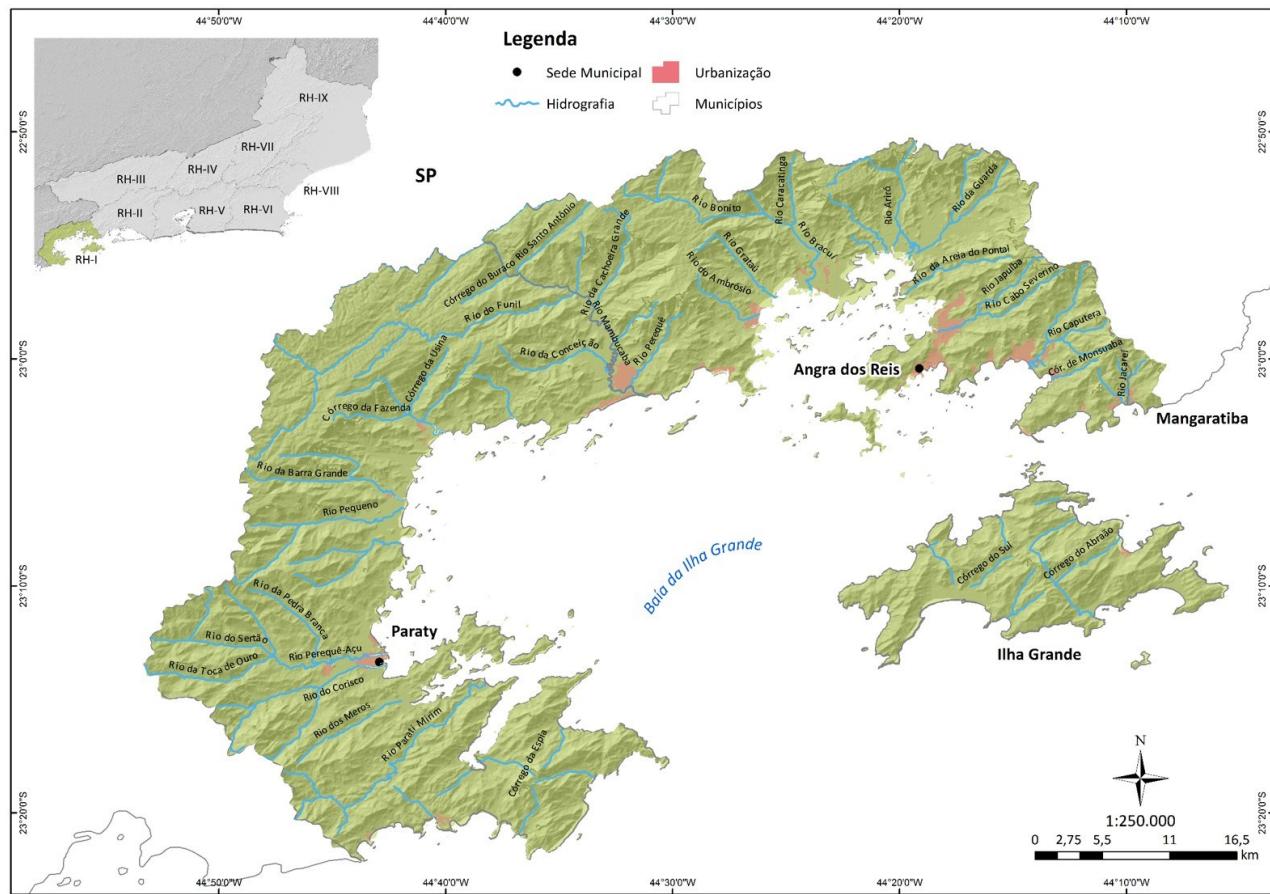


# OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

# Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, em 2002, e criado pelo Decreto Estadual nº 43.226/2011, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.459/2015, o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande foi instalado no município de Angra dos Reis/RJ.

A área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica I e abrange 3 (três) municípios, sendo: Angra dos Reis e Paraty (totalmente abrangidos), além de Mangaratiba (parcialmente abrangido), como mostra a Figura 1.



*Figura 1 - Mapa da RH I - Baía da Ilha Grande*

Essa região hidrográfica tem a característica de ser formada por bacias costeiras, é um território marcado por diversos conflitos pelo uso dos recursos naturais. Possui grande



diversidade em sua base econômica, dividindo-se em indústrias de grande a pequeno porte, agropecuária, pesca, turismo, serviços, entre outros segmentos.

É uma área que possui um forte apelo ambiental e está inserida no Mosaico de Unidades de Conservação da Serra da Bocaina. A presença de diversas Unidades de Conservação e a declividade fazem da Região Hidrográfica I a que possui maior porcentagem de cobertura florestal, com diversos rios e nascentes preservados, além de possuir ecossistemas de manguezais e outros continentais, costeiros e marinhos, ricos em biodiversidade.

Esta área abriga ainda uma grande diversidade cultural, habitada por Comunidades Tradicionais, como Indígenas, Caiçaras e Quilombolas o que torna a região uma área rica em cultura tradicional.

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende/RJ, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê, alocados na Unidade Descentralizada 8 (UD 8) localizada na cidade de Angra dos Reis/RJ, situada à Estrada do Marinas, N° 111, casa 12, no bairro Marinas.

Além de presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 3377-6590 e (24) 99229-1888 (*WhatsApp*), redes sociais, do e-mail: cbhbig@gmail.com e da página eletrônica <http://www.cbhbig.org.br/>.

## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-mirim**

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, em 2002, e criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 3 de abril de 2002, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.463/2015, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim foi instalado no município de Seropédica/RJ.

A área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica II e abrange 15 (quinze) municípios, sendo: Itaguaí, Seropédica, Queimados, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri e Paracambi (totalmente abrangidos), além de Mangaratiba, Miguel Pereira, Vassouras,



Barra do Piraí, Mendes, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro e Rio de Janeiro (parcialmente abrangidos), como mostra a Figura 2.

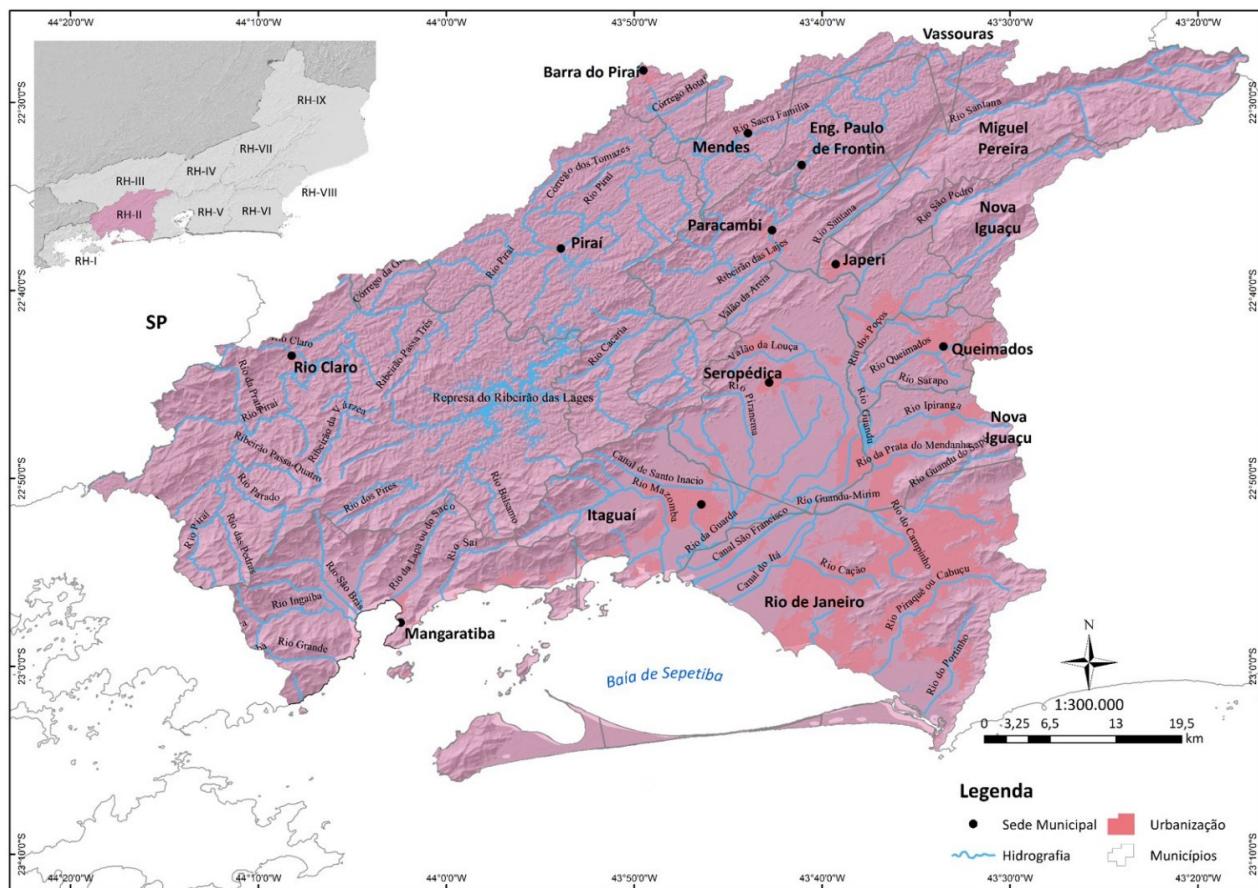


Figura 2 - Mapa da RH II - Bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-mirim.

Compreende a Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, as nascentes do Ribeirão das Lajes, as águas desviadas dos rios Paraíba do Sul e Piraí, os afluentes ao ribeirão das Lajes, ao rio Guandu e ao canal de São Francisco, até a sua desembocadura na Baía de Sepetiba, bem como as Bacias Hidrográficas dos Rios da Guarda e Guandu-Mirim.

Devido à vinculação hídrica entre as bacias do Guandu e do Paraíba do Sul, em virtude da transposição para geração de energia e abastecimento da população da região metropolitana do Rio de Janeiro, tais bacias têm forte conexão e questões relevantes a serem negociadas e debatidas por seus atores.

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende/RJ, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Guandu, alocados na Unidade Descentralizada 6 (UD 6) localizada na cidade de



Seropédica/RJ, situada à Avenida Ministro Fernando Costa, nº 775, Salas 203 e 205, no bairro Fazenda Caxias.

Além de presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 98855-0814 (*WhatsApp*), redes sociais, do e-mail: [quandu@agevap.org.br](mailto:quandu@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.comiteguandu.org.br/>.



## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

### INDICADOR 1 – NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO

**Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias**

#### Previsto – Indicador 1

A Entidade Delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do COMITÊ e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

Deverão ser cumpridos de 90% a 110% das reuniões e eventos planejados para o exercício.

#### Resultado – Indicador 1

O Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande aprovou no dia 15 de dezembro de 2023 a [PAAD CBH BIG 2024- Programação Anual de Atividades e Desembolso \(PAAD\)](#). Já o Comitê Guandu aprovou a [PAAD Guandu 2024](#) no dia 14 de dezembro de 2023. Ambas em reuniões Plenárias Ordinárias, através de Resolução. As programações estabeleceram a quantidade de reuniões e eventos a serem realizados e secretariados pela AGEVAP. No CBH Baía da Ilha Grande, foram realizadas 105% das reuniões/eventos previstos. Cabe ressaltar que houve um acréscimo de reuniões em relação ao planejamento devido à criação da Câmara Técnica de Monitoramento, através da [Resolução CBH BIG 38/2024 de 8 de agosto de 2024](#). Ou seja, uma nova instância e, consequentemente, a necessidade de novas reuniões. Foi avaliado que mesmo com a nova instância, o percentual máximo previsto no Contrato de Gestão não seria extrapolado e, por isso, não houve um novo arranjo e deliberação da PAAD, como também é previsto. No CBH Guandu, foram realizadas 101% das reuniões/eventos previstos. Em relação ao planejamento das reuniões/eventos no CBH Guandu, a diretoria colegiada deliberou em fevereiro de 2023 a



realização de um seminário para comemorar o aniversário do Colegiado e fazer o lançamento dos novos editais do programa Sanear Guandu. Além disso, foram realizadas reuniões extraordinárias acima do previsto no planejamento realizado com o Colegiado. Mesmo com o acréscimo, o planejamento no CBH continuou dentro da margem estabelecida no Contrato de Gestão, que traz como a meta era a realização de 90% à 110% das reuniões e eventos previstos para o indicador 1.

A seguir, a Tabela 5 traz os quantitativos de reuniões e eventos previstos e realizados:

*Tabela 5 - Indicador 1: Nível de organização do planejamento anual de atividades - CG 68/2022*

RH	Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	Nível de organização do PAAD
I	20	22	110%
II	55	57	103%
CG	75	79	105%

O detalhamento das reuniões com informações sobre data, instância e o devido registro estão disponíveis no anexo I deste relatório. Ainda no anexo, os comprovantes (atas) da realização das reuniões, ou outros, quando eventos.

### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**





Foto 1 - 76ª Reunião Ordinária Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (CBH-BIG), realizada no Cinema da praça em Paraty- RJ, no dia 13 de junho de 2024.



Foto 2 – Seminário de Saneamento, realizado na sede da OAB no Rio de Janeiro, no dia 3 de abril de 2024. O evento marcou os 22 anos do CBH Guandu e o lançamento do Sanear Guandu II



## INDICADOR 2 – NÍVEL DE ATENDIMENTO AOS ENCAMINHAMENTOS

**Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades.**

### Previsto – Indicador 2

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do COMITÊ e de suas instâncias; e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do COMITÊ e de suas instâncias. A meta para o primeiro ano é de 80%.

### Resultado – Indicador 2

A Delegatária alcançou o índice de 100% no CBH Baía de Ilha Grande e no CBH Guandu. A seguir, a Tabela 6 traz os quantitativos de encaminhamentos solicitados e atendidos, cuja planilha com os registros detalhados está disponível no Anexo II.

Tabela 6 - Indicador 2: nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos requeridos pelos COMITÊS - CG 68/2022

RH	Nº de encaminhamentos solicitados	Nº de encaminhamentos atendidos	Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo Comitê
I	60	60	100%
II	86	85	99%
CG	142	142	99,5%

O detalhamento bem como os comprovantes de atendimento estão no anexo II deste relatório.

### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**



## **INDICADOR 3 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÕES PRIORIZADAS,**

### **Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelos Comitês.**

#### **Previsto – Indicador 3**

A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP e na Programação Anual de Atividades e Desembolso - PAAD, aprovados pelo COMITÊ. Para o ano 1 deverá ser aprovado documento formal resultante da reunião plenária do COMITÊ (deliberação, ata etc.), com a priorização da(s) ação(ões), o cronograma físico da(s) respectiva(s) ação(ões) e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes até a vigência do contrato de gestão.

#### **Resultado – Indicador 3**

Foi aprovado pelo CBH Baía da Ilha Grande no dia 15 de dezembro de 2023, durante a 73º Reunião Ordinária do Plenário, a [Resolução CBH BIG Nº 34/2023](#) que dispõe sobre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica I, referente ao Indicador 3 – Índice de execução física de ação priorizada pelo COMITÊ, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA nº 68/2022. A resolução estabeleceu a ação estratégica e os percentuais a serem alcançados até 2027.

A ação prioritária definida pelo Colegiado, constante no Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos, está especificada no anexo I da resolução supracitada, sendo a que segue:

*Tabela 7 - Ação estratégica estabelecida pelo CBH BIG, de acordo com o programa, metas e ações do PRH-BIG*

<b>Ação:</b>	<b>8.1.3 – Comunicação e Mobilização do CBH-BIG</b>
Subprograma:	8.1 – Educação e comunicação
Programa:	8 – Programa de Educação e Comunicação
Macrodiretriz	Empoderamento, Cooperação e Gestão
Meta:	Plano de comunicação e mobilização elaborado e revisado a cada 5 anos
Orçamento	R\$ 3.690.424,00

A resolução estabelece ainda as metas de execução da atividade, da forma que segue:



Tabela 8 - Metas do Indicador 3 - CBH BIG

Atividade	Percentual anual
2024	
Contratação de instituição para atualização e execução do plano de comunicação do CBH BIG	25%
Emitir Ordem de Serviço para início da execução do Contrato	15%
Atualização do Plano de ação com ênfase em educação ambiental	30%
Execução física de 40% do 1º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	30%
2024 (%)	100%

Após as discussões sobre o escopo e os objetivos da implementação e a equipe de atendimento nas instâncias do Colegiado, foi aberto o processo de tomadas as devidas providências para a contratação. O contrato foi assinado em 11 de setembro de 2024, sendo o documento equivalente também a ordem de serviço para o início da execução do objeto.

Após estudos, visitas técnicas e entrevistas, a atualização do Plano de Comunicação com ênfase em educação ambiental foi entregue em 29 de novembro de 2024. A versão final do documento foi aprovada no dia 5 de dezembro de 2024 (anexo III).



Foto 3 - Trabalho de diagnóstico do Plano de Comunicação: entrevistas com membros e outros atores da bacia.



Ao final de 2024, foram implementados/executados 41% do previsto para o projeto e a contratação, de acordo com a [Ficha SIGA](#):

## PAP Online

### Relatório de Ficha do Projeto

Projeto: **Comunicação BIG 2024**  
 Processo: **086/2024 - BIG**  
 Gestor(es):**Matheus Miguel**

#### SÍNTESE DO PROJETO



#### PAP - PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL

<b>Baía de Ilha Grande</b>	
Componente:	8. Programa de educação e comunicação (BIG)
Subcomponente:	8.1 Educação e comunicação (BIG)
Programa:	8.1.3 Comunicação e mobilização do CBH-BIG (BIG)
<b>Baía de Ilha Grande</b>	
Componente:	8. Programa de educação e comunicação (BIG)
Subcomponente:	8.1 Educação e comunicação (BIG)
Programa:	8.1.5 Conscientização ambiental (BIG)

Figura 3 - Ficha SIGA - Atualização do Plano de Comunicação do CBH BIG

Portanto, o **resultado alcançado do indicador 3 na RH I, CBH BIG**, é o que segue:

Tabela 9 - Resultado do indicador 3 na RH I - CBH BIG

Atividade	Percentual previsto	Percentual atingido
2024		
Contratação de instituição para atualização e execução do plano de comunicação do CBH BIG	25%	25%
Emitir Ordem de Serviço para início da execução do Contrato	15%	15%
Atualização do Plano de ação com ênfase em educação ambiental	30%	30%
Execução física de 40% do 1º ano do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	30%	30%
2024 (%)	100%	100%

Já o CBH Guandu aprovou no dia 14 de dezembro de 2023 a [Resolução COMITÊ GUANDU-RJ no 183/2023](#), durante a 4º Reunião Ordinária do Plenário, a que dispõe sobre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região



Hidrográfica II, referente ao Indicador 3 – Índice de execução física de ação priorizada pelo COMITÊ, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA no 68/2022.

A ação prioritária definida pelo Colegiado, constante no Manual Operativo do Plano Estratégico de Recursos Hídricos, está especificada no anexo I da resolução do Colegiado, sendo a que segue:

*Tabela 10 - Ação estratégica/prioritária na RH II - CBH Guandu*

<b>Ação:</b> 4.1.2.4 - Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	
Programa:	4.1.2 - Restauração e Conservação de Áreas prioritárias para os recursos hídricos
Subagenda:	4.1 - Restauração e conservação
Agenda:	4 - Infraestrutura Verde
Metas:	Implantar projetos PSA na RH II a partir do 1º ano até o final da execução do PERH

Inicialmente, a resolução previa para 2024 a execução das seguintes etapas da elaboração:

*Tabela 11 - Metas do indicador 3 na RH II - CBH Guandu*

Atividade	Percentual anual	Percentual total
2024		
Contratação da executora do PAF	10%	3%
Abertura de edital de seleção dos produtores	10%	3%
Seleção das propriedades de acordo com os critérios descritos na Res. 160/2021	15%	4%
Elaboração dos Projetos Individuais das Propriedades (PIPs)	20%	5%
Elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em restauração florestal (ciclo 1)	15%	4%
Pagamento anual dos beneficiados com o PSA	20%	5%
Realização eventos anuais de resultados parciais do PAF	10%	3%
2024 (%)	100%	25%

Infelizmente o certame recebeu diversos recursos e chegou a ser impugnado, por conta de uma das concorrentes cujo coordenador não cumpria as exigências estabelecidas no edital. Devido ao fato, o certame foi judicializado. Após o trabalho da justiça, norteado por diligências do CREA (RJ e SP), houve decisão favorável à sua continuidade (anexo III). Com isso, o contrato foi assinado no dia 22 de novembro de 2024.

A questão ocasionou atrasos, alheios ao trabalho da delegatária. Atrasos esses que desencadeariam atrasos e desordem também nos anos seguintes, já que as ações são encadeadas e dependente cronologicamente.



Frente à isso, considerando que as ações e questões judiciais impediram a execução prevista, a AGEVAP levou à diretoria do Comitê Guandu e ao Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão uma nova proposta de cronograma, da mesma ação, com prazos adequados a realidade imposta pelo imbróglio. Após considerações, foi aprovada a resolução CBH Guandu 194/2025 que estabelece um novo cronograma para quatro anos:

*Tabela 12 - Metas do indicador 3 - de acordo com a Resolução 194/2025*

Atividade	Percentual anual	Percentual total	2024	2025	2026	2027
<b>2024</b>						
Contratação da executora do PAF	100%	25%				
2024 (%)	100%	25%				
<b>2025</b>						
Abertura de edital de seleção dos produtores	20%	7%				
Seleção das propriedades de acordo com os critérios descritos na Res. 160/2021	30%	6%				
Elaboração dos Projetos Individuais das Propriedades (PIPs)	30%	6%				
Elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em restauração florestal (ciclo 1)	20%	6%				
2025 (%)	100%	25%				
<b>2026</b>						
Pagamento anual dos beneficiados com o PSA	20%	5%				
Realização eventos anuais de resultados parciais do PAF	10%	1%				
Contratação de empresa especializada em restauração florestal (ciclo 1)	10%	3%				
<b>Conservação</b> de 75% das áreas, de acordo com os PIPs aprovados	10%	3%				
<b>Conversão produtiva</b> de, no mínimo, 50%, das áreas destinadas a tal finalidade de acordo com os PIPs aprovados	15%	3%				
<b>Restauração</b> de, no mínimo, 50%, das áreas destinadas a tal finalidade, de acordo com os PIPs aprovados	15%	4%				
<b>Monitoramento</b> de 75% das áreas destinadas a <b>conservação</b> de acordo com os PIPs aprovados	10%	3%				
<b>Monitoramento</b> de 75% das áreas destinadas a <b>restauração e conversão produtiva</b>	10%	3%				
2026 (%)	100%	25%				
<b>2027</b>						
Pagamento anual dos beneficiados com o PSA	10%	4%				
Realização eventos anuais de resultados parciais do PAF	5%	1%				
Abertura de edital de seleção dos produtores	5%	1%				
Seleção das propriedades de acordo com os critérios descritos na Res. 160/2021	10%	3%				
Elaboração dos Projetos Individuais das Propriedades (PIPs)	10%	3%				
Elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em restauração florestal (ciclo 1)	10%	3%				



Atividade	Percentual anual	Percentual total	2024	2025	2026	2027
<b>Conservação de 100% das áreas, de acordo com os PIPs aprovados</b>	10%	2%				
<b>Conversão produtiva de 100% das áreas destinadas a tal finalidade de acordo com os PIPs aprovados</b>	10%	2%				
<b>Restauração de 100% das áreas destinadas a tal finalidade, de acordo com os PIPs aprovados</b>	10%	2%				
<b>Monitoramento de 100% das áreas destinadas a conservação de acordo com os PIPs aprovados</b>	10%	2%				
<b>Monitoramento de 100% das áreas destinadas a restauração e conversão produtiva</b>	10%	2%				
2027 (%)	100%	25%				
	400%	100%				

Legenda:



	Ciclo 1
	Ciclo 2

Dessa forma, de volta à governança da Delegatária, voltar ser possível a execução das ações previstas. O detalhamento deste indicador está no anexo III.

## Grau de Alcance



**META ATINGIDA**

## INDICADOR 4 – DESEMBOLSO FINALÍSTICO

**Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas.**

### Previsto – Indicador 4

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

Neste indicador, são consideradas apenas as ações finalísticas, aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e



detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), excluídas as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, custeio administrativo da Entidade Delegatária, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.

O recurso comprometido engloba: o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos; e o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela Entidade Delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.

O recurso disponível engloba o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano; o valor repassado, no exercício, à Entidade Delegatária, pelo Órgão Gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e os rendimentos financeiros.

A meta para o segundo ano é de 30% referente ao recurso disponível no período.

#### **Resultado – Indicador 4**

No ano de 2024, a AGEVAP recebeu de repasse do FUNDRHI, referente aos valores arrecadados da Região Hidrográfica I (CBH Baía da Ilha Grande), o valor total de R\$ 1.083.422,75 (um milhão e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)<sup>1</sup>. O recurso comprometido em ações finalísticas, previstas no PAP, foi no valor total de R\$ 787.252,89 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o que equivale à 8,8% do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 30%, a mesma foi parcialmente atingida.

Em relação aos valores arrecadados da Região Hidrográfica II (CBH Guandu), foram repassados do FUNDRHI R\$ 64.122.604,26 (sessenta e quatro milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Foram comprometidos em ações finalísticas, previstas no PAP, o valor total R\$ 33.754.635,01 (trinta e três milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), o que

---

<sup>1</sup> Não considera os recursos da CFURH, pois são destinados ao custeio do Contrato de Gestão, de acordo com a Resolução CERHI vigente.



equivale à 14,9% do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 30%, a mesma foi parcialmente atingida.

Para efeitos de cálculo de recursos disponível, foram utilizados: o saldo em conta de cada RH em 31/12/2023; os valores arrecadados nas RHs e repassados pelo Órgão Gestor no ano de 2024 via Contrato de Gestão nº 068/2022; e o somatório dos rendimentos mensais das respectivas contas. Os valores mencionados e o total considerado como recurso disponível para desembolso em 2024 se encontram na Tabela 12 a seguir:

*Tabela 13 - Recurso total disponível*

RH	Saldo em caixa de exercícios anteriores (R\$)	Recurso repassado (R\$)	Rendimentos (R\$)	Recurso total disponível (R\$)
I	7.423.310,16	1.083.422,75	455.295,19	8.962.028,10
II	149.636.222,93	64.122.604,26	12.790.413,60	226.549.240,79

Os valores comprometidos em ações finalísticas, previstas nos Planos de Bacia, Planos de Aplicação Plurianual e PAAD, bem como o percentual desse valor considerando o recurso total disponível em 2024, ou seja, o “Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)” estão especificados na Tabela 13 a seguir:

*Tabela 14 - Indicador 4: Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas - CG 68/2022*

RH	Valor comprometido em ações finalísticas (R\$)	Recurso total disponível (R\$)	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)
I	787.252,89	8.962.028,10	8,8%
II	33.754.635,01	226.549.240,79	14,9%

## Grau de Alcance



**META PARCIALMENTE ATINGIDA**



## Justificativas – Resultado indicador 4

O Planejamento Anual de Atividades e Desembolso do CBH Baía da Ilha Grande, Resolução CBH-BIG Nº 35/2023, estabeleceu um recurso de R\$ 2.870.233,53 para desembolso finalístico. Desse recurso, R\$ 1.126.253,04 para ação (3.1.1) de monitoramento. Para estruturar a ação, além de reuniões com diversos atores da bacia (INEA, Defesa Civil, Universidade, etc) o Colegiado criou em agosto de 2024 uma Câmara Técnica para definir a ação. Assim, foi aprovado um arranjo semelhante ao concretizado na Região Hidrográfica II (Guandu), no projeto Observatório. Foi aprovado pelo Plenário a assinatura de um instrumento com o INEA, responsável pelo monitoramento das águas superficiais no estado, para que o órgão implemente a rede proposta, fortalecendo a malha pública da RH I e do estado do Rio de Janeiro. A ação foi incluída na PAAD de 2025 (Resolução CBH BIG 039/2025).

Outra ação, a 1.2.2, que consiste no apoio a pesquisa para fomentos de soluções alternativas para o abastecimento, havia a previsão de um investimento de R\$ 300.000,00. Em um primeiro momento, foi iniciado um processo para fomento de pesquisas via FAPERJ, instituição pública estadual de apoio e fomento à pesquisa, por meio do processo SEI-260003/007510/2024. As tratativas foram iniciadas em 2023 e previam como partícipes o Colegiado, o INEA, a FAPERJ e a AGEVAP. Após análise da procuradoria do INEA e reuniões entre os atores, já no terceiro trimestre de 2024, o Órgão Gestor, através da DIRSEQ, definiu que o melhor arranjo seria um instrumento assinado entre Colegiado, FAPERJ e AGEVAP e que a doação de bens no âmbito desse arranjo seria disciplinada através de normativa do INEA, posteriormente estruturada e publicada. Com isso, não foi possível efetivar o desembolso e a ação foi incluída na PAAD de 2025 (Resolução CBH BIG 039/2025), para que seja implementada via novos arranjos.

Outras ações previstas na PAAD do CBH BIG relacionadas ao cadastro de usuários também não foram definidas junto ao Órgão Gestor, impossibilitando sua execução.

Esses fatores contribuíram com o desembolso abaixo do esperado, em relação aos recursos arrecadados na RH I e as ações deliberadas pelo CBH BIG.



Já na RH II, apesar do maior desembolso da série histórica, duas ações seriam as responsáveis pelo desembolso em 2024: o Sanear Guandu e os editais via FAPERJ. Em relação ao Sanear, o desembolso de cerca de R\$ 13,5 milhões foi abaixo do esperado. O primeiro motivo foi as impossibilidades técnicas e fundiárias encontradas para a execução das soluções nos municípios. Um dos contratos findou-se em 19 de dezembro de 2024 com um saldo remanescente aproximado de R\$ 8 milhões de reais. Tratam-se de casos como: falta de licenças ambientais e de obras (que de acordo com o ACT do programa são de responsabilidade das prefeituras), impossibilidade técnica de instalação (falta de espaço físico, lençol freático, etc) e até a negativa de moradores em receber as soluções individuais do programa. Há ainda o edital de contratação das obras em Engenheiro Paulo de Frontin, no valor aproximado de R\$ 15 milhões. O edital (Ato Convocatório 007/2024) foi revogado devido aos recursos e possibilidade de judicialização, sendo incluído no escopo do Sanear 2 na PAAD Guandu 2025 (resolução CBH Guandu 193/2024).

Para os editais via FAPERJ havia o planejamento de investimentos na ordem de R\$ 9 milhões, que não foram efetivados pelos motivos apresentados acima, no mesmo processo do CBH BIG.

Somam-se às questões apresentadas o fato de que as arrecadações e, consequentemente, os repasses, superaram as estimativas realizadas pelo Serviço de Regulação de Recursos Hídricos – SERVREG/INEA em 20 de fevereiro de 2024, das formas que seguem:



Tabela 15 - Previsão de arrecadação na RH I (20/02/2024)

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH I BAÍA DA ILHA GRANDE CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		IPCA previsto de 3,9%	IPCA previsto de 3,5%			
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	879.281,02	910.055,85	941.907,81	974.874,58	1.008.995,19	1.044.310,02
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	52.502,63	54.340,22	56.242,13	58.210,61	60.247,98	62.356,66
10% Inea <sup>1</sup>	5.250,26	5.434,02	5.624,21	5.821,06	6.024,80	6.235,67
Total Comitê - Saneamento	47.252,37	48.906,20	50.617,92	52.389,55	54.223,18	56.120,99
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	826.778,39	855.715,63	885.665,68	916.663,98	948.747,21	981.953,37
10% Inea <sup>1</sup>	82.677,84	85.571,56	88.566,57	91.666,40	94.874,72	98.195,34
Total Comitê - Outras Ações	744.100,55	770.144,07	797.099,11	824.997,58	853.872,49	883.758,03
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento <sup>2</sup> (líquido)	33.076,66	34.234,34	35.432,54	36.672,68	37.956,23	39.284,69
Recursos para Outras Ações	758.276,26	784.815,93	812.284,48	840.714,44	870.139,45	900.594,33
10% Inea <sup>1</sup>	87.928,10	91.005,59	94.190,78	97.487,46	100.899,52	104.431,00
Cobrança (líquido)	791.352,92	819.050,27	847.717,03	877.387,12	908.095,67	939.879,02

Tabela 16 - Previsão de arrecadação na RH II (20/02/2024)

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH II - GUANDU CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		IPCA previsto de 3,9%	IPCA previsto de 3,5%			
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	62.028.681,47	64.199.685,32	66.446.674,30	68.772.307,90	71.179.338,68	73.670.615,54
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	54.915.080,80	56.837.108,62	58.826.407,43	60.885.331,69	63.016.318,29	65.221.889,43
10% Inea <sup>1</sup>	5.491.508,08	5.683.710,86	5.882.640,74	6.088.533,17	6.301.631,83	6.522.188,94
20% Transposição <sup>2</sup>	10.535.676,81	10.943.407,51	11.326.426,77	11.722.851,71	12.133.151,52	12.557.811,82
Total Comitê - Saneamento	38.887.895,90	40.209.990,25	41.617.339,91	43.073.946,81	44.581.534,95	46.141.888,67
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	7.113.600,67	7.362.576,69	7.620.266,88	7.886.976,22	8.163.020,39	8.448.726,10
10% Inea <sup>1</sup>	711.360,07	736.257,67	762.026,69	788.697,62	816.302,04	844.872,61
20% Transposição <sup>2</sup>	1.272.324,99	1.316.856,36	1.362.946,33	1.410.649,46	1.460.022,19	1.511.122,96
Total Comitê - Outras Ações	5.129.915,62	5.309.462,66	5.495.293,86	5.687.629,14	5.886.696,16	6.092.730,53
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento <sup>3</sup> (líquido)	27.221.527,13	28.146.993,18	29.132.137,94	30.151.762,77	31.207.074,46	32.299.322,07
Recursos para Outras Ações	16.796.284,39	17.372.459,74	17.980.495,83	18.609.813,18	19.261.156,65	19.935.297,13
10% Inea <sup>1</sup>	6.202.868,15	6.419.968,53	6.644.667,43	6.877.230,79	7.117.933,87	7.367.061,55
20% Transposição <sup>2</sup>	11.808.001,80	12.260.263,87	12.689.373,10	13.133.501,16	13.593.173,70	14.068.934,78
Cobrança (líquido)	44.017.811,52	45.519.452,92	47.112.633,77	48.761.575,95	50.468.231,11	52.234.619,20

Comparando a estimativa aos valores de fato arrecadados e repassados em 2024 (R\$ 1.083.422,75 na RH I e R\$ 64.122.604,26 na RH II), afer-se um repasse 36,90% maior na RH I e 45,67% na RH II. Esses recursos geram ainda rendimentos financeiros que contribuem no cálculo dos indicadores.

Esses motivos, somados, ocasionaram os baixos percentuais do indicador.



É válido ressaltar que, mesmo baixo, o desembolso na RH II foi o maior desde a implementação da cobrança no estado do RJ e que, devido ao alto valor em conta, será sempre um desafio alcançar os valores correspondentes aos percentuais previstos nas metas do Contrato de Gestão.

## **INDICADOR 5 – DESEMBOLSO TOTAL**

**Índice de recursos comprometidos totais.**

### **Previsto – Indicador 5**

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

Neste indicador, são consideradas todas as ações, tanto aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), quanto as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, custeio administrativo da Entidade Delegatária, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.

A meta para o primeiro ano é de 30% referente ao recurso disponível no período.

### **Resultado – Indicador 5**

Em 2024, o desembolso total da RH I foi de R\$ 1.179.121,68 (um milhão e cento e setenta e nove mil e cento e vinte e um reais e um sessenta e oito) o que equivale à 13,1% dos R\$ 8.962.028,10 (oito milhões e novecentos e sessenta e dois mil e vinte e oito reais e dez centavos) disponíveis. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 35%, esta foi parcialmente atingida.

Na RH II, o desembolsou total alcançou R\$ 37.547.937,48 (trinta e sete milhões e quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). O valor equivale à 16,6% dos R\$ 226.549.240,79 (duzentos e vinte e seis milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e setenta e nove



centavos) em recursos disponíveis em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 35%, esta foi parcialmente atingida. O total considerado como recurso disponível para desembolso em 2024 foi calculado da mesma forma como para o Indicador 4.

*Tabela 17 - Recurso total disponível*

RH	Saldo em caixa de exercícios anteriores (R\$)	Recurso repassado (R\$)	Rendimentos (R\$)	Recurso total disponível (R\$)
I	7.423.310,16	1.083.422,75	455.295,19	8.962.028,10
II	149.636.222,93	64.122.604,26	12.790.413,60	226.549.240,79

A tabela 18 a seguir o descreve os valores e percentuais do desembolso total.

*Tabela 18 - Indicador 5: índice de recursos comprometidos total - CG 68/2022*

RH	Valor comprometido total (R\$)	Recurso total disponível (R\$)	Índice de desembolso total (%)
I	1.179.121,68	8.962.028,10	13,1%
II	37.547.937,48	226.549.240,79	16,6%

### Grau de Alcance



**META PARCIALMENTE ATINGIDA**

### Justificativas – Indicador 5

As justificativas são as que se aplicam ao indicador 4.

### HISTÓRICO DE DESEMBOLSO

Apresentamos, a seguir, o histórico de desembolso dos recursos repassados à AGEVAP ao longo do Contrato de Gestão referente a Região Hidrográfica I:



Tabela 19 - Histórico de Desembolso da RH I

Período	Repasso AGEVAP (R\$)	Desembolso do Exercício (R\$) <sup>2</sup>
2017	-	
2018	338.201,47	95.698,98
2019	1.401.440,62	442.495,38
2020	4.682.950,63	456.581,85
2021	1.241.605,69	646.354,70
2022	1.401.707,06	1.645.174,09
2023	849.893,94	2.090.112,41
2024	1.083.422,75	1.179.121,68
<b>Total:</b>	<b>10.999.222,16</b>	<b>6.555.539,09</b>

Abaixo, o histórico de desembolso dos recursos repassados à AGEVAP ao longo do Contrato de Gestão referente a Região Hidrográfica II:

Tabela 20 - Histórico de Desembolso

Período	Repasso AGEVAP (R\$)	Desembolso do Exercício (R\$) <sup>2</sup>
2010	711.957,32	4.487,03
2011	1.618.345,26	904.485,00
2012	5.091.962,05	1.378.259,20
2013	6.438.831,50	1.952.049,57
2014	2.793.581,17	2.691.854,07
2015	6.186.101,88	3.513.186,45
2016	801.030,15	5.097.118,99
2017	15.932.775,98	5.464.033,81
2018	23.725.917,59	3.478.712,68
2019	4.295.044,66	19.574.635,88
2020	82.811.746,57	6.332.350,12
2021	32.042.676,93	14.124.398,99
2022	12.976.905,43	27.412.871,21
2023	23.705.403,60	33.793.267,83
2024	64.122.604,26	37.547.937,48
<b>Total:</b>	<b>283.254.884,35</b>	<b>163.269.648,31</b>

<sup>2</sup> Desembolso total

## INDICADOR 6 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DELEGATÁRIA

### Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

#### Previsto – Indicador 6

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

Neste indicador, é considerado o valor apropriado como custeio desembolsado e o recurso comprometido total no período. Como valor comprometido, são consideradas todas as ações, tanto aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), quanto as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, custeio administrativo da Entidade Delegatária, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.

O recurso comprometido engloba: o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos; e o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela Entidade Delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.

A meta para o segundo ano é de 30%.

#### Resultado – Indicador 6

Os valores totais apropriados como custeio, os valores comprometidos totais e a “Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%) de cada RH, bem como a consolidação para o Contrato de Gestão, se encontram na Tabela 20.

A taxa de administração da AGEVAP em 2024, em relação a Região Hidrográfica I (CBH Baía da Ilha Grande) foi de 28,3%, e tendo em vista que a meta para esse ano é 25%, esta foi considerada parcialmente atingida.



Já a taxa de administração da AGEVAP em 2024, em relação a Região Hidrográfica II (CBH Guandu) foi de 10%, e tendo em vista que a meta para esse ano é 25%, esta foi considerada atingida.

*Tabela 21 - Indicador 6: taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA - CG 68/2022*

RH	Valor comprometido total (R\$)	Valor apropriado (investido) do custeio em 2023 (R\$)	Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%)
I	1.179.121,68	334.711,05	28,3%
II	37.547.937,48	3.754.596,98	10%

Ressalta-se que o valor apropriado como custeio na Região Hidrográfica I, CBH BIG, é formado pela soma dos valores deliberados na PAAD (Resolução CBH BIG 35/2023) na ordem de R\$ 94.816,38 (noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), e os valores da CFURH, definidos pela Resolução CERHI-RJ 264/2022, que estabelece um limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a RH I.

As planilhas com os detalhamentos financeiros, inclusive por projeto, é o anexo IV deste relatório.

### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**

## INDICADOR 7 – ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CACG

### Índice de atendimento às recomendações da CACG.

#### Previsto – Indicador 7

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá atender as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA).



## Resultado – Indicador 7

O Relatório Final de Avaliação, referente ao atendimento às Regiões Hidrográficas I e II, através do Contrato de Gestão INEA 0068/2022, foi enviado por e-mail no dia 11 de novembro de 2024. Além dos apontamentos do documento, foi realizada uma reunião *online* de esclarecimentos e alinhamentos no dia 29 de novembro.



Figura 4 - Reunião da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com a AGEVAP, no dia 29 de novembro de 2024.

Após a reunião, um novo relatório foi gerado e enviado, com as correções solicitadas no Relatório de Avaliação Final 2023.

O relatório trouxe nove (9) recomendações, sendo todas elas atendidas. Assim, a meta de 100% foi alcançada. A Tabela 22 traz as informações referentes às recomendações e seus respectivos atendimentos.



Tabela 22 - Atendimento as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão - Região Hidrográfica I - CBH BIG

Nº de recomendações solicitadas	9		
Nº de recomendações atendidas	9		
#	Descrição da recomendação solicitada	Status da solicitação	Informações sobre atendimento ou não da solicitação
1	Solicita o envio das atas de reuniões, mesmo as minutas, ou seja, as atas não aprovadas, para comprovação dos eventos realizados e secretariados. E as justificativas das reuniões não realizadas.	Atendido	As atas foram inseridas e enviadas no Relatório de 2023. O procedimento foi seguido o relatório 2024. Foram realizadas reuniões a mais em 2024, todas justificadas.
2	Inserir os comprovantes de atendimento aos encaminhamentos e requerimentos dos Colegiados atendidos.	Atendido	A documentação foi inserida no Relatório 2023. O procedimento foi seguido no relatório 2024.
3	Apresentação e aprovação junto ao Inea, de modelo de relatório específico com a descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, para o indicador 4.	Atendido	Modelo enviado ao Órgão Gestor.
4	Apresentar as justificativas pelo não desembolso do recurso finalístico previsto na meta do CG.	Atendido	As justificativas referentes a 2023 foram apresentadas na reunião do dia 29 de novembro de 2024. Para o ano II do Plano de Trabalho, foram textualizadas no Relatório de Execução.
5	Apresentação e aprovação junto ao Inea, de modelo de relatório específico com a descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, para o indicador 5.	Atendido	Modelo enviado ao Órgão Gestor.
6	Apresentação de justificativas do não cumprimento do indicador 5.	Atendido	As justificativas referentes a 2023 foram apresentadas na reunião do dia 29 de novembro de 2024. Para o ano II do Plano de Trabalho, foram textualizadas no Relatório de Execução.
7	Apresentação e aprovação junto ao Inea, de modelo de relatório específico sobre com a descrição sucinta dos valores referentes a Taxa Administrativa (Custeio)	Atendido	Modelo enviado ao Órgão Gestor.
8	Preenchimento de um formulário síntese que contém informações básicas e resumidas sobre o relatório de execução.	Atendido	Página 87 deste relatório, enviado em janeiro.

Revisão 00



9	Apresentação do relatório de execução retificado referente ao exercício de 2023, contendo os ajustes combinados em reunião.	Atendido	Enviado em 13 de dezembro de 2024, através da Carta nº 100. 2222.01.0338.2024/DI-AGEVAP, Comprovante de envio eletrônico nº 61892192-670d-499e-8ac0-980821fbfcfd.
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Grau de Alcance



**META ATINGIDA**

## NOTA FINAL POR INDICADOR

Os indicadores que constam do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas Tabelas a seguir:

Tabela 23 - Plano de Trabalho

Indicador	Descrição	Peso	Avaliação	Meta
Indicador 1	Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias	1	Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100	90% - 110%
Indicador 2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades	1	Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100	85%
Indicador 3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD.	1	Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ	N/A
Indicador 4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)	2	Recurso comprometido em ações finalísticas no período / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100	30%
Indicador 5	Índice de recursos comprometidos totais (%)	2	Recursos comprometidos totais / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100	35%
Indicador 6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	2	Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / Recurso comprometido total no período (R\$) x 100	25%



Indicador 7	Índice de atendimento às recomendações da CACG	1	Número de recomendações atendidas pela entidade delegatária / número de recomendações solicitadas pela CACG x 100	100%
-------------	------------------------------------------------	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

## Resultado RH I – CBH Baía da Ilha Grande

Tabela 24 - Resultado RH I – CBH Baía da Ilha Grande

Indicador	Descrição	Peso	Meta Ano 2	Índice obtido	Nota
1	Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%) Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100	1	90 - 110%	110%	10,0
2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%) Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100	1	85%	100%	10,0
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%) Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ	1	100%	100,0%	10,0
4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%) Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100	2	30%	8,8%	3,0
5	Índice de recursos comprometidos totais (%) Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100	2	35%	13,1%	3,7
6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%) Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100	2	25%	28,3%	8,8
7	Índice de atendimento às recomendações da CACG (%) Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100	1	100%	100,0%	10,0



## Resultado RH II – CBH Guandu

Tabela 25 - Resultado RH II – CBH Guandu

Indicador	Descrição	Peso	Meta Ano 2	Índice obtido	Nota
1	Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%) Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100	1	90 - 110%	103%	10,0
2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%) Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100	1	80%	100%	10,0
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%) Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ	1	100%	100,0%	10,0
4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%) Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100	2	30%	14,9%	5,0
5	Índice de recursos comprometidos totais (%) Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100	2	35%	16,3%	4,7
6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%) Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100	2	25%	10%	10,0
7	Índice de atendimento às recomendações da CACG (%) Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100	1	100%	100,0%	10,0



## NOTA FINAL GERAL

Em 2024, a AGEVAP obteve a Nota Geral 7,5, alcançando consequentemente o conceito **BOM**.

*Tabela 26 - Nota final geral CG 068/2022*

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2024							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL RH I (BIG) <sup>1</sup>	NOTA FINAL RH II (Guandu) <sup>1</sup>	NOTA FINAL CG 068/2022 <sup>2</sup>	NOTA GERAL <sup>3</sup>	CONCEITO GERAL
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	10	7,5	<b>Bom</b>
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelos CBHs	1	10	10	10		
3	Índice de execução física de ações priorizadas pelos CBHs	1	10	10	10		
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	6	10	8		
5	Índice de desembolso total	2	7,4	9,4	8,2		
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	17,6	20	18,8		
7	Índice de cumprimento de recomendações do CA	1	10	10	10		

(1) Nota final do indicador = (Peso do indicador) x (Nota do indicador)

(2) Nota Final do CG = média simples entre as notas dos indicadores das duas RHs

(3) Nota geral = Somatório das notas finais dos indicadores / Somatório dos pesos dos indicadores

*Tabela 27 - Grau de desempenho*

Nota Geral	Grau de Desempenho
nota geral ≥ 9	Desempenho ótimo
7 ≤ nota geral < 9	Desempenho bom
5 ≤ nota geral < 7	Desempenho regular
nota geral < 5	Desempenho insatisfatório

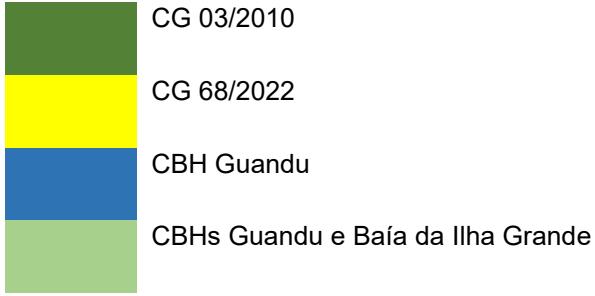


## HISTÓRICO DA PONTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Tabela 28 apresenta o histórico de pontuação do Contrato de Gestão nº 68/2022. Pode-se observar que a AGEVAP mantém historicamente seu atendimento em notas que variam entre ótimo (oito vezes) e bom (sete vezes).

*Tabela 28 - Histórico da Pontuação*

PONTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 03/2010 – 2011 À 2023															
Ótimo		10	9,9	9,9	9,6	10	10		9,4				9,0		
Bom	8,7	8,4	7,9						8,3		8,5	8,6	7,5		
Regular															
Insuficiente															
Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	1	2
Contrato de Gestão															
CBHs atendidos															



## INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

No Ano de 2024 tivemos a continuidade de importantes projetos, ações estruturantes e mais avanços na gestão dos recursos hídricos das regiões Hidrográficas I e II do estado do Rio de Janeiro.

Na Região Hidrográfica I, em atendimento ao CBH da Baía da Ilha Grande, o ano iniciou com processo eleitoral e a posse dos novos membros do Colegiado. A cerimônia de posse foi realizada durante 74ª Reunião Ordinária Plenária, na Casa da Cultura de Paraty, localizada no Centro Histórico de Paraty - RJ.



Foto 4 - Composição plenária do CBH BIG 2024-2026. 74ª Reunião Ordinária Plenária, na Casa da Cultura de Paraty, localizada no Centro Histórico de Paraty - RJ

Além do processo eleitoral, a AGEVAP realizou o suporte técnico e administrativo que resultou em grandes conquistas a entrega das obras de esgotamento sanitário ecológico na Aldeia Araponga, em Paraty.





*Foto 5 - Além do sistema de esgotamento, foram construídos banheiros utilizando dos saberes locais, mantendo as tradições da comunidade.*



*Foto 6 – Membros do Comitê, da FIOTEC e AGEVAP com o Cacique Agostinho, na comunidade indígena Araponga.*



O projeto de Saneamento Ecológico da Aldeia Araponga foi desenvolvido através de um acordo assinado entre a AGEVAP e o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), por meio da FioTEC (FIOCRUZ) e em parceria com o Fórum de Comunidades Tradicionais. O projeto consiste na construção de banheiros com sistemas alternativos de tratamento de esgoto, que visam a melhoria nas condições sanitárias precárias encontradas atualmente na Aldeia Araponga, localizada em Paraty.

Ainda em março, o Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande (CBH-BIG) esteve presente no Encontro de saneamento do Estado do Rio de Janeiro 2024. O evento também foi realizado na Casa da Cultura de Paraty e contou com a participação de diferentes agentes envolvidos no setor – público e privado. Durante a programação foi apresentado pelo membro Tito Cals o Projeto de saneamento ecológico da Aldeia Araponga.



Foto 7 - Mesa de abertura do Encontro de Saneamento contou com a presença do diretor-presidente do CBH BIG, Luis Paulo Nascimento.

Já no mês de abril, do dia 17 a 19, os membros participaram do Encontro Estadual de



Comitês de bacias hidrográficas (ECOB RJ). O colegiado teve destaque e protagonismo em várias mesas do evento, cujo tema central foi Integração pelas águas: Governança, Planos e Territórios, discutindo a união de esforços e recursos para a gestão sustentável dos recursos hídricos das regiões hidrográficas do estado, de acordo com suas respectivas características, e do planejamento das ações previstas. Foram realizados palestras, cursos, mesas de debates com especialistas, apresentações de trabalhos e visitas técnicas destinadas a avaliar a gestão hídrica fluminense.



Foto 8 - Evento reuniu os nove Comitês Fluminenses.

A AGEVAP lançou em maio os novos módulos da plataforma SIGA-BIG, uma plataforma digital em prol da gestão e o monitoramento dos recursos hídricos e costeiros na região da Baía da Ilha Grande. O portal é uma ferramenta fundamental para a facilitação da criação e atualização de dados sobre as Bacias, para que possibilite a divulgação de informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos.





Figura 5 - Plataforma está disponível em <https://sigaaquas.org.br/home/sigailhagrande/>

O AGEVAP e o Comitê CBH BIG seguiram com os trabalhos de implementação dos biodigestores na comunidade de Ponta Negra em Paraty. A localidade está recebendo cem (100) biodigestores, adquiridos pela AGEVAP com recursos deliberados pelo Colegiado, que estão sendo instalados através de um Acordo de Cooperação Técnica com o município, trazendo benefícios à saúde e ao meio ambiente. Em Angra dos Reis, estão sendo implementadas outras 81 soluções, além de um repasse de R\$ 760.675,03 (via Caixa Econômica Federal) para a construção de rede de esgotamento.





Foto 9 - Instalação dos Biogestores na localidade de Ponta Negra em Paraty/RJ. Projeto contratado com recursos do FUNDRHI.





Foto 10 - Biodigestores instalados na localidade de Praia Vermelha, na Ilha Grande em Angra dos Reis/RJ. Projeto contratado com recursos do FUNDRHI.



Em agosto foi criada, através da Resolução CBH BIG Nº 038/2024, a Câmara Técnica Monitoramento. O objetivo é contribuir para o planejamento referente ao Monitoramento Hidrometeorológico da Região Hidrográfica I, bem como o acompanhamento dos projetos de monitoramento. Os trabalhos já foram iniciados e culminaram na estruturação de uma rede, cujo um acordo a ser assinado em 2025, permitirá sua implementação, com recursos do FUNDRHI, deliberados pelo Colegiado.

Em outubro, o Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande marcou presença em importantes eventos, como o Green Rio, que ressaltou os impactos e avanços conquistados por importantes colegiados do Rio de Janeiro. A gestão costeira foi tema de um dos painéis do evento que ocorreu em outubro na Marina da Glória e abordou as principais questões encontradas pelos Comitês, como comunicação com a sociedade e uso correto dos recursos hídricos.

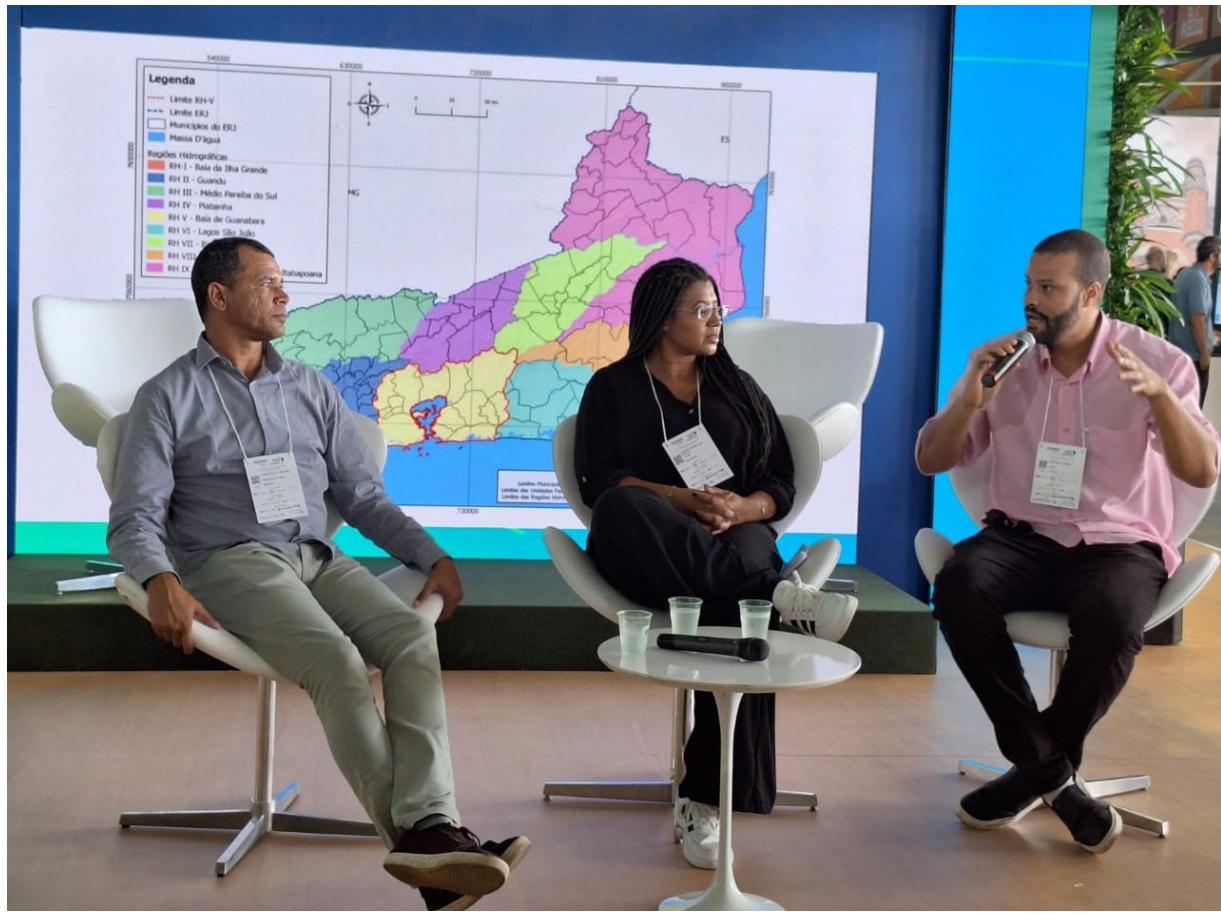


Figura 6 - O Diretor-presidente do CBH BIG, Luis Paulo do Nascimento, em mesa do evento GreenRio



Já em novembro, o Comitê de Bacia Hidrográfica da Ilha Grande foi premiado pela ONU- Habitat no Concurso de Boas Práticas do Desafio dos ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável). O anúncio foi feito durante o evento Conexão 2030, realizado em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na Zona Portuária do Rio. A instituição foi premiada na categoria Integração Regional pelo programa de saneamento ecológico que viabiliza o tratamento de efluentes domésticos em áreas rurais e isoladas da Baía da Ilha Grande às comunidades tradicionais.



Foto 11 - Diretor Geral do CBH BIG com o Prêmio ONU, no G20 Social no Rio de Janeiro/RJ.

Em paralelo, foram desenvolvidas ações de articulação e mobilização, de acordo com a PAAD. Esse trabalho resultou na realização do Seminário do setor usuários de água da bacia, realizado no Parque Tecnológico do Mar, Angra dos Reis – RJ, cujo objetivo foi reunir usuários dos recursos hídricos da baía da Ilha Grande para debater e a trocar conhecimento sobre novas tecnologias de prevenção de perdas no sistema de



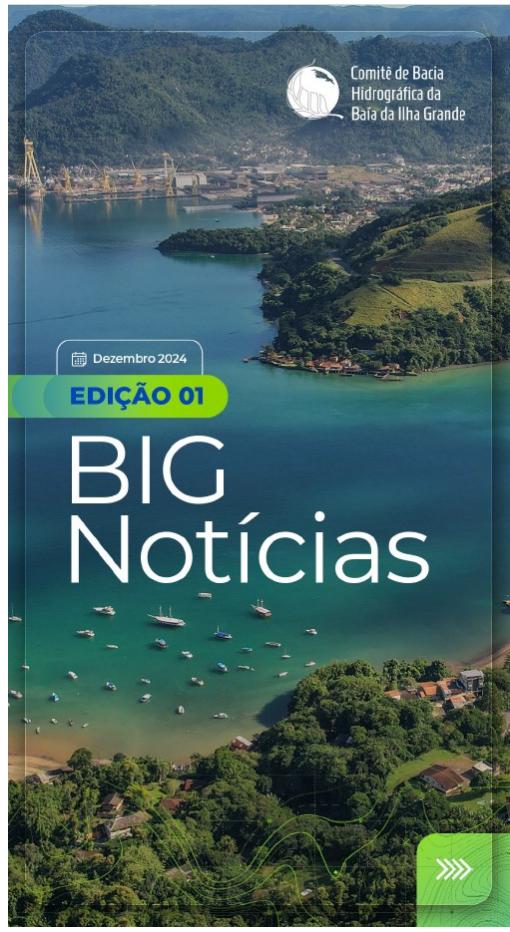
abastecimento. Na ocasião, estiveram presentes empresas usuárias de água, como Eletronuclear, Transpetro e Águas de Paraty, os diretores do Comitê, Luiz Paulo Nascimento (diretor-geral do CBH-BIG) e Cesar Bassi (diretor do CBH-BIG), além dos palestrantes convidados, Ariane Mattos (SAAE de Volta Redonda), André Marques (AGEVAP) e Rodrigo Camões (Parque Tecnológico do Mar). O encontro trouxe reflexões sobre macro e micro medições, sistema de abastecimento e perda de água, substituição de redes antigas e ações de investigação de vazamentos, favorecendo para a transparência e potencialização dos serviços prestados.



Foto 12 - Apresentação do Diretor-Presidente da AGEVAP, André Marques, durante o Seminário de Usuários de Água, no Centro Tecnológico do Mar em Angra dos Reis.

Em dezembro de 2024, o Plano de Comunicação estabeleceu um novo Boletim para o Colegiado. A nova versão trará novo layout, novas sessões e linguagem e linha editorial mais adequado, de acordo com o prognóstico do Plano.

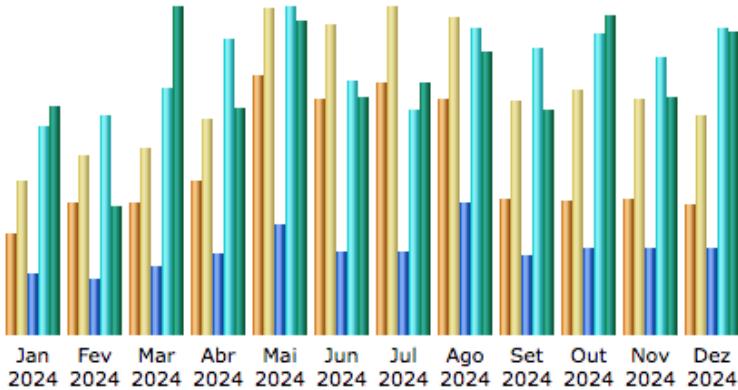




*Figura 7 - Capa do boletim 2024, trazido pelo Plano de comunicação. Anexo V*

O site do CBH BIG recebeu mais de trinta mil visitas em 2024, ferramenta útil à gestão, publicidade e à transparência.





Mês	Visitantes únicos	Numero de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2024	1,037	1,578	3,714	12,893	20.13 GB
Fev 2024	1,364	1,834	3,403	13,519	11.32 GB
Mar 2024	1,349	1,912	4,266	15,220	28.92 GB
Abr 2024	1,585	2,218	5,020	18,269	19.97 GB
Mai 2024	2,672	3,366	6,831	20,210	27.75 GB
Jun 2024	2,416	3,192	5,079	15,641	20.93 GB
Jul 2024	2,582	3,367	5,105	13,862	22.20 GB
Ago 2024	2,425	3,269	8,122	18,966	24.97 GB
Set 2024	1,386	2,408	4,845	17,692	19.79 GB
Out 2024	1,379	2,510	5,378	18,593	28.19 GB
Nov 2024	1,394	2,415	5,378	17,089	21.01 GB
Dez 2024	1,339	2,258	5,299	18,943	26.71 GB
Total	20,928	30,327	62,440	200,897	271.87 GB

Figura 8 - Dados do site do CBH BIG em 2024 - <https://www.cbhbig.org.br/>

Figura 9 - Home Page do site do CBH BIG



Nas redes sociais, mais de 90 mil pessoas foram alcançadas em 2024. Foram estabelecidas estratégias e o CBH BIG passou a ter um identidade digital e uma presença conhecida nas redes.



Figura 10 - Publicação no Instagram do CBH BIG



Já no Comitê Guandu, mais de R\$ 36.500.000,00 foram investidos em toda RH II, o maior desembolso de recursos do FUNDRHI no estado do Rio de Janeiro. O Colegiado avançou em programas importantes como o "Sanear Guandu", o "Produtores de Água e Floresta", o Plano Diretor Florestal e os de Educação Ambiental (ProMEAS), além de campanhas e projetos de educação ambiental como o "Amigos do Guandu" e o "Fiscal das Queimadas".

No dia 3 de abril foi realizado o Seminário de Saneamento da RH II. Além de marcar o aniversário de 22 anos do Colegiado, o evento contou com a presença do Secretário Estadual do Ambiente e Sustentabilidade do RJ e outras autoridades e especialistas, e apresentou os números do programa Sanear Guandu e lançou a fase II, que irá contemplar cerca de 8 mil famílias, levando esgotamento sanitário adequado, e ainda encerrar sete lixões na RH II.



Foto 13 - Seminário de Saneamento da RH II, realizado na sede da OAB no Rio de Janeiro/RJ em abril de 2024.

As experiências, desafios e boas prática do Comitê Guandu-RJ na Região Hidrográfica II foram compartilhados no XI Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas 2024 (ECOB), que se iniciou na última quarta-feira (17), sendo encerrado neste sábado (20). Além de ter ministrado uma Oficina de Saneamento Ecológico, o Colegiado esteve presente em três Mesas de apresentação e também na solenidade de abertura no Museu do Amanhã. Um vídeo comemorativo pelos 22



anos do Comitê Guandu, completados no dia 3 de abril, mostrou ao público um pouco da trajetória do mais antigo Comitê do estado do Rio de Janeiro e os ganhos proporcionados aos 15 municípios de sua área de atuação. Organizado pelo Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH), o ECOB acontece anualmente e reuniu membros dos nove comitês do RJ, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e outros atores importantes, como representantes do Governo do RJ.



Foto 14 - A Diretora de Saneamento do CBH Guandu, Paola Oliveira, apresenta o programa Sanear durante o ECOB.





Foto 15 - Diretores do CBH Guandu e representantes do INEA na cerimônia de abertura do ECOB 2024.

Entre as grandes realizações o Sanear Guandu merece destaque. O maior projeto de execução de obras de esgotamento sanitário em áreas não urbanas do país já levou esse direito básico universal a 5500 famílias, em 12 municípios da Região Hidrográfica II do estado do Rio de Janeiro, evitando que cerca de 3 milhões de litros de esgoto *in natura* sejam despejados, por dia, na bacia responsável pelo abastecimento de mais de 10 milhões de pessoas na região metropolitana. Em 2024 o Município de Miguel Pereira se juntou a outros 11 da RH II, e começou a receber as obras do projeto. Mais de mil famílias serão beneficiadas pelo Sanear Guandu só em Miguel Pereira/RJ.





*Foto 16 - Implementação de solução de esgotamento sanitário no município de Miguel Pereira/RJ, pelo projeto Sanear Guandu.*

Outro destaque é a busca da melhoria ambiental da bacia hidrográfica por meio da implementação de Soluções baseadas na Natureza (SbN). À partir desta ideia o Programa Produtores de Água e Floresta (PAF) se tornou ainda maior, com uma nova vertente: PAF Refloresta Água e Carbono. O projeto nasceu para cumprir com um novo desafio: fomentar a integração dos proprietários rurais e demais participantes do programa de Produtores de Água e Floresta no processo de preservação ambiental para além do Pagamento por Serviços Ambientais.

O programa de Produtores de Água e Floresta foi criado em 2008 pelo Comitê Guandu/RJ e instituído em 2009. O programa, que é a iniciativa de maior longevidade dentre as ações empreendidas pela instituição, começou a desenvolver suas primeiras atividades em Lídice, distrito de Rio Claro, na região do Alto Piraí. A ideia do projeto é o objetivo é incentivar ações de restauração e conservação florestal e dar



uma contrapartida aos proprietários e produtores rurais que participam do programa através do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) projeto. Os benefícios incluem desde a remuneração financeira à adequação ambiental do imóvel rural.

Ao longo de seus 14 anos de existência, o programa já contribuiu com a restauração e conservação de mais de 5 mil hectares em propriedades rurais nos municípios de Rio Claro, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin e Vassouras, na Região Hidrográfica II do Estado do Rio de Janeiro.

Agora, o PAF – Guandu/RJ, se uniu ao Programa Petrobras Socioambiental, expandindo suas linhas de ação e ampliando ainda mais o seu escopo de atuação para uma perspectiva integrada aos Eixos: Educação Ambiental, Carbono e Água. Assim, nasce o projeto (Re)floresta, Água e Carbono, que é uma semente do programa Produtores de Água e Floresta. Com este projeto, o PAF ganha uma vertente socioambiental, com ações voltadas para a educação ambiental, capacitação técnica, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de potencialidades socioeconômicas locais.

Para realizar as atividades previstas, o Programa Petrobras Socioambiental apoia financeiramente o projeto disponibilizando recursos para:

- I. Implementação de um Programa Integrado de Educação Ambiental;
- II. Quantificação dos impactos do PAF na redução das emissões Carbono e estoque de GEE na biomassa, e;
- III. Estudos sobre os impactos do PAF nas nascentes água, solo e estoque de carbono (Edital de Chamamento para universidades).

Os recursos provados pelo Programa Petrobrás Socioambiental foram empenhados na contratação de uma equipe dedicada ao projeto, bem como na aquisição de materiais, em ações de logística e viabilização de eventos e cursos.

O Pagamento por Serviços Ambientais, bem como a contratação de novas áreas de restauração e conservação continuarão sendo operacionalizados pela AGEVAP com o aporte de recursos do Comitê Guandu/RJ.



Este projeto é realizado pela AGEVAP e financiado pelo Comitê Guandu e Programa Petrobras Sociambiental.

Fazem parte do projeto um ciclo de atividades de educação ambiental com as turmas do 9º ano da Escola Municipalizada Aureliano Portugal, em Rio Claro (RJ), onde são trabalhados temas fundamentais para reforçar a importância de restaurar e preservar as florestas.

Para levar a ação além da escola, cada estudante também recebeu uma muda de espécies nativas da Mata Atlântica, que algumas foram cultivadas pelos próprios alunos a partir de sementes doadas pelo projeto Plantando Vida da Cedae e outras mudas doadas pelo Parque Estadual da Pedra Selada, para plantar e cuidar em casa.



*Foto 17 - Plantio de Mudas em Rio Claro/RJ através do projeto PAF (re) Floresta*





Foto 18 - O (re) Floresta conta com capacitações em escolas e centros comunitários



Foto 19 - Alunos participam de atividades de educação ambiental em Rio Claro/RJ



O PAF e o Sanear Guandu foram destaques no 1º ERCOB (Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas), que aconteceu em Belo Horizonte (MG), assim como os inéditos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMAs) para 12 municípios inseridos na RH II, financiados pelo Comitê Guandu.



Foto 20 - Membros do Comitê Guandu estiveram presentes no ERCOB em Minas Gerais.

Falando dos PMMAs, finalizamos o Plano Diretor Florestal. A aprovação aconteceu em maio após apresentação na 2ª Reunião Extraordinária Plenária do Comitê Guandu-RJ. O documento propõe o planejamento de uma série de ações de preservação e recuperação ambiental, aliada ao desenvolvimento econômico, além de nortear a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRIH), deliberados pelo Comitê, na sua agenda de infraestrutura verde.

A elaboração do Plano Diretor Florestal, iniciada efetivamente em 2021 com o Projeto



Integra Guandu, reúne informações dos 15 municípios da Região Hidrográfica II, a primeira do estado do Rio de Janeiro a ter todos os Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMAs). Em 12 das 15 cidades, o planejamento foi construído de forma inédita e participativa, sendo custeado totalmente pelo Comitê Guandu. Os PMMAs foram entregues às prefeituras no fim de setembro de 2023, normatizando elementos necessários à proteção, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica.

Os PMMAs de Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados, Seropédica, Mangaratiba, Mendes, Piraí, Barra do Piraí, Rio Claro e Vassouras foram os balizadores à elaboração do Plano Diretor Florestal, que incluiu também as cidades do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Nova Iguaçu, que já possuíam os seus Planos Municipais de Mata Atlântica. A meta do Comitê é unir todas as forças que estão na sua Região Hidrográfica para construção de soluções para a Bacia do Guandu, superimportante e estratégica para o estado, sendo responsável pelo abastecimento de cerca de 10 milhões de pessoas.

Assim como os PMMAs, com o Plano Diretor Florestal, o Colegiado quer prover a estruturação do planejamento integrado, contribuindo na tomada de decisão a respeito de ações que visem o desenvolvimento sustentável do município, o planejamento para o enfrentamento dos efeitos adversos da mudança do clima, aumento na arrecadação (ICMS Ecológico) e o cumprimento da Lei da Mata Atlântica, colaborando, ainda, ao cumprimento do Código Florestal, entre outros ganhos. A recuperação dos ecossistemas é uma meta do Colegiado, pois está diretamente ligada à produção natural de água na bacia.

Foram cinco etapas de elaboração executadas em mais de dois anos de trabalho intenso, com diversas oficinas e diagnósticos, como o mapeamento atualizado do uso do solo e a identificação dos principais vetores de desmatamento na região.

O consórcio STCP/Mater Natura foi o responsável por todas as etapas de elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II, sob a supervisão técnica da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e deliberação do Comitê Guandu. O documento final será impresso e disponibilizado às



prefeituras por meio do site do Colegiado.

Com o Plano Diretor, os envolvidos na sua construção esperam que seja fomentada a implementação dos PMMAs, auxiliando as gestões públicas municipais nos processos necessários para a implementação das ações previstas neles.

Outra proposta do documento é contribuir na resolução dos entraves que dificultam a implementação dos instrumentos da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Código Florestal), como as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

A recuperação de áreas de mananciais prioritárias para a manutenção da qualidade e disponibilidade de água, a partir de Soluções baseadas na Natureza, é um dos caminhos apontados, assim como a adoção de práticas agropecuárias sustentáveis nas paisagens da RH II. Entre as propostas está a de capacitar os atores sociais envolvidos a respeito das principais práticas de conservação do solo e sistemas de produção agroecológicos, além de apoiar a conversão do sistema produtivo convencional em sistemas mais sustentáveis em pelo menos mil hectares considerados prioritários para o aumento da oferta hídrica até 2035.

Outro ponto incentivado no Plano Diretor Florestal é a ampliação do alcance do Programa Produtores de Água e Floresta (PAF), buscando otimizar os resultados potenciais relacionados ao mecanismo de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), já executado pelo Comitê há 14 anos. É sugerida a captação de parcerias para aumentar as metas associadas às diferentes modalidades do programa (conservação, restauração florestal e conversão produtiva) de forma progressiva.

Ainda entre os objetivos do Plano Diretor estão o de fortalecer a gestão das Unidades de Conservação (UC) no território, apoiando a elaboração, a revisão e implementação de Planos de Manejo delas; e o de estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) na RH II.

Integra também o escopo do Plano Diretor Florestal a busca pela redução dos níveis de desmatamento na região da Bacia do Guandu. Os PMMAs elaborados com recursos do FUNDRHI e o Plano Diretor Florestal estão disponíveis no site do Comitê Guandu: <https://comiteguandu.org.br/2023/07/13/planos-municipais-para->



[conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma/](http://conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma/)



Figura 11 - Capa do Plano Diretor Florestal da RH II

Foram finalizados também os Programas Municipais de Educação Ambiental (ProMEAs). Inéditos para 13 municípios que estão inseridos na RH II, os programas serão os principais instrumentos de educação ambiental, com olhar de bacia hidrográfica. Em 2025 serão consolidados em um Plano de Educação Ambiental da RH II.

Em outra agenda, o Comitê Guandu-RJ, através da AGEVAP, lançou a segunda temporada do Podcast “Quanto Vale a Água?”, que estreou no ano passado. Reunindo membros do Colegiado e outros especialistas convidados, os cinco episódios tratam sobre os valores da água em diferentes espectros e como as ações conjuntas e individuais podem contribuir à preservação dos rios e toda a biodiversidade. Abordando os temas “Esgotamento Sanitário”, “Turismo Agroecológico”, “Mudança Climática”, “Restauração Florestal e Carbono”, e “Educação Ambiental”, os episódios do Podcast “Quanto Vale a Água?” estão disponíveis nas plataformas de áudios Spotify e Deezer, canal do YouTube e em todas as outras mídias digitais do Comitê.





Foto 21 - Diretor Geral do CBH Guandu, Elton Abel, e especialistas participam da gravação do Podcast do Colegiado.

Campanhas frequentes nas redes sociais, como o “Fiscal das Queimadas” e o “Parlamento das Águas”, trouxeram alertas importantes. Na sua terceira edição a campanha “Fiscal de Queimada”, os alertas contra incêndios florestais durante o inverno de 2024 receberam reforços nas parcerias feitas pelo Comitê Guandu com a Cedae, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (NUCLEP) e prefeituras. Vídeos publicados alcançaram mais de 260 mil pessoas.

No segundo semestre de 2024, alunos da educação infantil da Escola Municipal Professora Maria Guilhermina de Souza Freire, em Itaguaí, e da Escola Municipal Comandante Azeredo Coutinho, em Paracambi, participaram de mais uma edição do projeto “Amigos do Guandu”. Os estudantes receberam cartilhas de educação ambiental, teatro infantil com temática ambiental, conheceram o espaço Mannancial da Cedae, no Centro do Rio de Janeiro/RJ, participaram de oficinas de plantios de mudas e outras atividades de conscientização ambiental. O objetivo é fomentar o cuidado com a natureza e, em especial, os recursos hídricos.





Foto 22 - Alunos receberam cartilha do Colegiado



Foto 23 - Plantio de Mudas também fez parte da programação do Amigos do Guandu





Foto 24 - Alunos das escolas participantes, que são nas comunidades que recebem o programa Sanear Guandu, aprendem sobre saneamento básico e os cuidados necessários para manter as soluções de esgotamento sanitário funcionando.



Foto 25 - Na vista ao Espaço Manancial da CEDAE, os alunos participantes do Amigos do Guandu tem lições lúdicas e práticas sobre descarte correto de lixo e cuidados com a água.



Em 2024 tivemos lançamento de mais uma edição da Revista Guandu. Destacando o programa Sanear Guandu, a revista trouxe informações sobre projetos e ações do Colegiado, além das discussões relevantes da RH II.

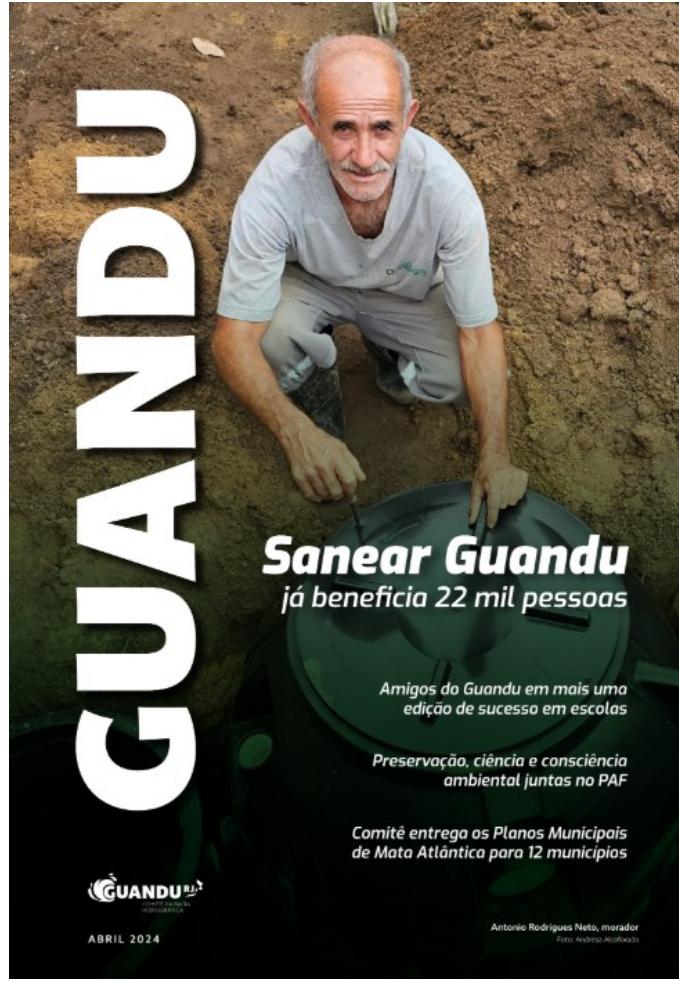


Figura 12 - Revista Guandu 2024. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/18z2KD440SX9MSVsMAZzWN2wI3-gUx7r6/view>. Anexo VI

Já o site do Comitê Guandu recebeu mais de 184 mil visitas em 2024, se consolidando como um portal de informação e apoio à gestão. Além de produtos de projetos o site foi plataforma para consultas públicas e outras ações de utilidade socioambiental.



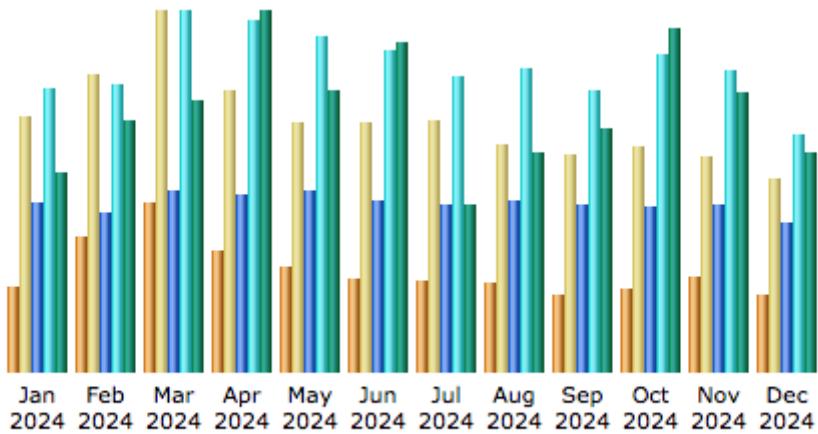


Figura 13 - Dados do site do CBH Guandu em 2024. <https://comiteguandu.org.br/>



Figura 14 - Home Page do site do CBH Guandu



Já as redes sociais do Colegiado alcançaram mais de 5 milhões de usuários em 2024, fortalecendo a imagem institucional do Comitê e da gestão das águas do estado do Rio de Janeiro.



Figura 15 - Redes Sociais do CBH Guandu apresentaram grande engajamento.



## RELATÓRIO SÍNTSE DOS INDICADORES

Formulário com informações básicas para o relatório de execução

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. CONTRATO DE GESTÃO

<b>Contrato de Gestão INEA:</b>	068/2022		
<b>Resolução de aprovação:</b>	Resolução 028/2020 – Dispõe sobre a prorrogação da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do Comitê da Baía da Ilha Grande.  Resolução COMITÊ GUANDU Nº150, de 09 de julho de 2020.		
<b>Comitê de Bacia:</b>	Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande.  Comitê das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guadu-mirim.		
<b>Entidade Delegatária:</b>	AGEVAP		
<b>Período de referência (Ano do exercício):</b>	2024	<b>Ano de referência da meta do CG:</b>	2

#### 1.2. ENTIDADE DELEGATÁRIA

<b>CNPJ:</b>	05.422.000/0001-01		
<b>Razão Social:</b>	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica Do Rio Paraíba do Sul.		
<b>Natureza Jurídica:</b>	Associação de direito privado, com fins não econômicos.		

### 2. INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
1	100%	100%	100%	100%	100%
2	80%	85%	90%	95%	100%
3	100%	100%	100%	100%	100%
4	25%	30%	35%	40%	45%



5	30%	35%	40%	45%	50%
6	30%	25%	20%	15%	10%
7	---	100%	100%	100%	100%

## 2.1. INDICADOR 1

<b>INDICADOR 1 – CBH BIG</b>		
<i>Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
<i>A entidade delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na PAAD e planejamento de atividades do comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do comitê.</i>		
<b>Nº de eventos e de reuniões realizados no período:</b>	20	
<b>Nº total de eventos e de reuniões planejados no período:</b>	22	
<b>Percentual alcançado:</b>	110	%
<b>Plenária de aprovação da proposta dos eventos e das reuniões do comitê e de suas instâncias:</b>	Resolução 035/2023 – Dispõe, sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2024	
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Cronograma de eventos e de reuniões previstos no período:	Anexo:	Anexo I
Registro dos eventos e de reuniões realizados no período:	Anexo:	Anexo I
<b>JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO OU REUNIÃO PLANEJADA:</b>		
<i>Foi criado no decorrer do ano, por necessidade de melhor discussão de projeto da agenda de monitoramento, mais uma instância, a Câmara Técnica de Monitoramento.</i>		

<b>INDICADOR 1 – CBH Guandu</b>		
<i>Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		



A entidade delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na PAAD e planejamento de atividades do comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do comitê.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do comitê e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

<b>Nº de eventos e de reuniões realizados no período:</b>	55	
<b>Nº total de eventos e de reuniões planejados no período:</b>	57	
<b>Percentual alcançado:</b>	103	%
<b>Plenária de aprovação da proposta dos eventos e das reuniões do comitê e de suas instâncias:</b>		Resolução COMITÊ GUANDU Nº182, de 14 de dezembro de 2023. Dispõe, sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2024.
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Cronograma de eventos e de reuniões previstos no período:	Anexo:	Anexo I
Registro dos eventos e de reuniões realizados no período:	Anexo:	Anexo I
<b>JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO OU REUNIÃO PLANEJADA:</b>		
A realização de um seminário de saneamento e de lançamento do Sanear II em abril, não previsto no planejamento e a realização de reuniões extraordinárias por conta da falta de quórum em reuniões planejadas.		

## 2.2. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 1</b>		
Se $90 < \% \text{ alcançado} < 110$ : NP = 10.	<b>Nota do Indicador 1:</b>	20
Se $\% \text{ alcançado} < 90$ : NP = $10 - (90 - \% \text{ alcançado})/10$ .		
Se $\% \text{ alcançado} > 110$ : NP = $10 - (\% \text{ alcançado} - 110)/10$ .	<b>Nota Final:</b>	10
Peso do Indicador: 1 $NF_1 = NP * 1$		

## 2.3. INDICADOR 2

<b>INDICADOR 2 – CBH BIG</b>
Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades.
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>



A entidade delegatária deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do comitê e de suas instâncias.

Organizar a "Ordem do Dia", secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do comitê e de suas instâncias.

<b>Nº de encaminhamentos atendidos no período:</b>	60	
<b>Nº de encaminhamentos requeridos no período:</b>	60	
<b>Percentual alcançado:</b>	100	%

#### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Atas, documentos ou resoluções do comitê e de suas instâncias produzidas no período:	Anexo:	Anexo II
Registro do controle dos encaminhamentos solicitados pelo comitê no período:	Anexo:	Anexo II

#### JUSTIFICATIVA PELO NÃO ATENDIMENTO A ALGUMA DEMANDA DO COMITÊ:

N/A

#### INDICADOR 2 – CBH Guandu

Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades.

#### ATRIBUIÇÃO CORRELATA

A entidade delegatária deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do comitê e de suas instâncias.

Organizar a "Ordem do Dia", secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do comitê e de suas instâncias.

<b>Nº de encaminhamentos atendidos no período:</b>	86	
<b>Nº de encaminhamentos requeridos no período:</b>	85	
<b>Percentual alcançado:</b>	98,8	%

#### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Atas, documentos ou resoluções do comitê e de suas instâncias produzidas no período:	Anexo:	Anexo II
Registro do controle dos encaminhamentos solicitados pelo comitê no período:	Anexo:	Anexo II

#### JUSTIFICATIVA PELO NÃO ATENDIMENTO A ALGUMA DEMANDA DO COMITÊ:

Obs.: algumas das ações são contínuas e/ou levam tempo até serem finalizadas e, por isso, no anexo, constam como em andamento. Portanto, foram/estão sendo atendidas.



## 2.4. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 2</b>	
Se %alcançado > Meta <sub>AnoIND2</sub> : NP = 10 Se %alcançado < Meta <sub>AnoIND2</sub> : NP = 10 * (%alcançado / Meta <sub>AnoIND2</sub> )	<b>Nota do Indicador 2:</b> 20
Peso do Indicador: 1 $NF_2 = NP * 1$	<b>Nota Final:</b> 10

## 2.5. INDICADOR 3

<b>INDICADOR 3 – CBH BIG</b>		
<i>Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no PAP e na PAAD, aprovados pelo comitê.		
<b>ANO 1</b>		
<b>Matriz com ação(ões) e meta(s) priorizada(s):</b>	1	
<b>Matriz aprovada pelo comitê</b>	1	
<b>Percentual alcançado:</b>	41	%
<b>ANOS 2 A 5</b>		
<b>Percentual de avanço físico realizado no período:</b>	41	%
<b>Percentual de avanço físico previsto no período</b>	40	%
<b>Percentual alcançado:</b>	100	%
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
ANO 1: documento formal resultante da plenária do comitê – após articulação entre a entidade delegatária, o comitê e o órgão gestor – com a priorização das ações, seu cronograma físico e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes de vigência do CG	Anexo:	Resolução 034/2023
ANOS 2 a 5: documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período, conforme cronograma definido, para a execução das ações priorizadas:	Anexo:	Anexo III
<b>JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL:</b>		
N/A		



<b>INDICADOR 3 – CBH Guandu</b>		
<i>Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no PAP e na PAAD, aprovados pelo comitê.		
<b>ANO 1</b>		
<b>Matriz com ação(ões) e meta(s) priorizada(s):</b>	1	
<b>Matriz aprovada pelo comitê</b>	1	
<b>Percentual alcançado:</b>	25	%
<b>ANOS 2 A 5</b>		
<b>Percentual de avanço físico realizado no período:</b>	25	%
<b>Percentual de avanço físico previsto no período</b>	25	%
<b>Percentual alcançado:</b>	100	%
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
ANO 1: documento formal resultante da plenária do comitê – após articulação entre a entidade delegatária, o comitê e o órgão gestor – com a priorização das ações, seu cronograma físico e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes de vigência do CG	Anexo:	Resolução CBH Guandu 194/2025
ANOS 2 a 5: documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período, conforme cronograma definido, para a execução das ações priorizadas:	Anexo:	Anexo III
<b>JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL:</b>		
<i>O certame de contratação do serviço referente à ação anteriormente escolhida através da resolução COMITÊ GUANDU Nº183, de 14 de dezembro de 2023 foi judicializado, impossibilitando o atendimento ao cronograma. Ao fim do imbróglio, foi aprovada nova resolução que atualiza as metas da mesma ação, dando condições ao seu cumprimento.</i>		

## 2.6. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 3</b>		
ANO 1: Matriz com ações priorizadas e metas aprovadas pelo comitê: NP = 10 ANOS 2 A 5: Se %alcançado >= Meta <sub>AnoIND3</sub> : NP = 10 Se %alcançado < Meta <sub>AnoIND3</sub> : NP = 10 * (%alcançado / Meta <sub>AnoIND3</sub> )	<b>Nota do Indicador 3:</b>	20



Peso do Indicador: 1  
 $NF_3 = NP * 1$

**Nota Final:** 10

## 2.7. INDICADOR 4

<b>INDICADOR 4 – CBH BIG</b>		
<i>Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas<sup>1</sup>.</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.		
<b>Recurso comprometido<sup>2</sup> em ações finalísticas no período:</b>	787.252,89	R\$
<b>Valor disponível<sup>3</sup> no período:</b>	8.962.028,10	R\$
<b>Percentual alcançado:</b>	8,8	%
1. Ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no PAP, exceto as ações de suporte ao funcionamento do comitê como custeio administrativo da entidade delegatária, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.		
Os valores devem ser detalhados em 2 categorias no mesmo período de medição: desembolsado e contratado.		
2. O recurso comprometido engloba:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.</li> <li>- o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela entidade delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.</li> </ul>		
3. O valor disponível engloba:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;</li> <li>- o valor repassado, no exercício, à entidade delegatária, pelo órgão gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e</li> <li>- os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.</li> </ul>		
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	Anexo IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nas ações finalísticas:	Anexo:	Anexo IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
Arrecadação acima do esperado e rearranjo de ações, descritas nas páginas 41 e 41 deste relatório.		



<b>INDICADOR 4 – CBH Guandu</b>		
<i>Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas<sup>1</sup>.</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
<i>A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.</i>		
<b>Recurso comprometido<sup>2</sup> em ações finalísticas no período:</b>	33.754.635,01	R\$
<b>Valor disponível<sup>3</sup> no período:</b>	226.549.240,79	R\$
<b>Percentual alcançado:</b>	14,9	%
1. Ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no PAP, exceto as ações de suporte ao funcionamento do comitê como custeio administrativo da entidade delegatária, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.		
Os valores devem ser detalhados em 2 categorias no mesmo período de medição: desembolsado e contratado.		
2. O recurso comprometido engloba:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.</li> <li>- o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela entidade delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.</li> </ul>		
3. O valor disponível engloba:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;</li> <li>- o valor repassado, no exercício, à entidade delegatária, pelo órgão gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e</li> <li>- os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.</li> </ul>		
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	Anexo IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nas ações finalísticas:	Anexo:	Anexo IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
Arrecadação e repasse superior ao previsto e impossibilidades no programa sanear, descritos nas páginas 41 e 42 deste relatório.		

## 2.8. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 4</b>		
Se %alcançado > Meta <sub>AnoIND4</sub> : NP = 10 Se %alcançado < Meta <sub>AnoIND4</sub> : NP = 10 * (%alcançado / Meta <sub>AnoIND4</sub> )	<b>Nota do Indicador 4:</b>	16,0
Peso do Indicador: 2 NF <sub>4</sub> = NP * 2	<b>Nota Final:</b>	8,0



## 2.9. INDICADOR 5

<b>INDICADOR 5 – CBH BIG</b>		
<i>Índice de recursos comprometidos totais</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
<i>A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.</i>		
<b>Recurso comprometido<sup>1</sup> totais no período:</b>	1.179.121,68	R\$
<b>Valor disponível<sup>2</sup> no período:</b>	8.962.028,10	R\$
<b>Percentual alcançado:</b>	13,1	%
1. O recurso comprometido engloba:  - o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.  - o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela entidade delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.		
2. O valor disponível engloba:  - o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;  - o valor repassado, no exercício, à entidade delegatária, pelo órgão gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e  - os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.		
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nos programas e nas ações previstos no PAP:	Anexo:	IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
As justificativas são as mesmas aplicadas ao indicador 4.		

<b>INDICADOR 5 – CBH Guandu</b>		
<i>Índice de recursos comprometidos totais</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
<i>A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.</i>		
<b>Recurso comprometido<sup>1</sup> totais no período:</b>	37.547.937,48	R\$
<b>Valor disponível<sup>2</sup> no período:</b>	226.549.240,79	R\$
<b>Percentual alcançado:</b>	16,6	%



<b>1. O recurso comprometido engloba:</b>		
- o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.		
- o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela entidade delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.		
<b>2. O valor disponível engloba:</b>		
- o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;		
- o valor repassado, no exercício, à entidade delegatária, pelo órgão gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e		
- os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.		
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nos programas e nas ações previstos no PAP:	Anexo:	IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
As justificativas são as mesmas aplicadas ao indicador 4.		

## 2.10. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 5</b>		
Se %alcançado > Meta <sub>AnoIND5</sub> : NP = 10 Se %alcançado < Meta <sub>AnoIND5</sub> : NP = 10 * (%alcançado / Meta <sub>AnoIND5</sub> )	<b>Nota do Indicador 5:</b>	16,4
Peso do Indicador: 2 $NF_5 = NP * 2$	<b>Nota Final:</b>	8,2

## 2.11. INDICADOR 6

<b>INDICADOR 6 – CBH BIG</b>		
Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.		
<b>Observação:</b>		
Os gastos com custeio administrativo, a partir da receita da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual não poderão ultrapassar os limites definidos pelo CERHI-RJ.		
<b>Valor apropriado como custeio desembolsado no período:</b>	334.711,05	R\$
<b>Recurso comprometido total no período:</b>	1.179.121,68	R\$



Percentual alcançado:	28,8	%
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nos custeios administrativos:	Anexo:	IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
<i>As justificativas do indicador 4 também se aplicam a este indicador.</i>		

<b>INDICADOR 6 – CBH Guandu</b>		
<i>Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
<i>A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo órgão gestor, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo comitê.</i>		
<i>Observação:</i>		
<i>Os gastos com custeio administrativo, a partir da receita da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual não poderão ultrapassar os limites definidos pelo CERH-RJ.</i>		
<b>Valor apropriado como custeio desembolsado no período:</b>	3.754.596,98	R\$
<b>Recurso comprometido total no período:</b>	37.547.937,48	R\$
<b>Percentual alcançado:</b>	10	%
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD):	Anexo:	IV
Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados nos custeios administrativos:	Anexo:	IV
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERTINENTES AOS VALORES INDICADOS:</b>		
<i>As justificativas do indicador 4 também se aplicam a este indicador.</i>		

## 2.12. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 6</b>	
Se %alcançado < Meta <sub>AnoIND6</sub> : NP = 10 Se %alcançado > Meta <sub>AnoIND6</sub> : NP = 10 - (%alcançado - Meta <sub>AnoIND6</sub> ) / (100- Meta <sub>AnoIND6</sub> )	<b>Nota do Indicador 6:</b> 39,6
Peso do Indicador: 2 $NP_6 = NP * 2$	<b>Nota Final:</b> 18,8



## 2.13. INDICADOR 7

<b>INDICADOR 7 – CBHs BIG e Guandu</b>		
<i>Índice de cumprimento das recomendações da CACG</i>		
<b>ATRIBUIÇÃO CORRELATA</b>		
A entidade delegatária deverá atender as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA).		
<b>Nº de recomendações atendidas pela entidade delegatária no período:</b>	9	
<b>Nº de recomendações solicitadas pela CACG no período:</b>	9	
<b>Percentual alcançado:</b>	100	%
<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
Documentação comprobatória:	Anexo:	Página 49
<b>JUSTIFICATIVA PELO NÃO ATENDIMENTO A ALGUMA RECOMENDAÇÃO DO CACG:</b>		
N/A		

## 2.14. NOTA PARCIAL

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA PARCIAL PARA O INDICADOR 7</b>		
Se $\% \text{alcançado} \geq \text{Meta}_{\text{AnoIND7}}$ : NP = 10 Se $\% \text{alcançado} < \text{Meta}_{\text{AnoIND7}}$ : NP = $10 * (\% \text{alcançado} / \text{Meta}_{\text{AnoIND7}})$	<b>Nota do Indicador 7:</b>	20
Peso do Indicador: 1 $NP_7 = NP * 1$	<b>Nota Final:</b>	10

## 3. NOTA GERAL E CONCEITO DA AUTOAVALIAÇÃO

<b>AUTOAVALIAÇÃO DA NOTA GERAL PARA OS INDICADORES</b>		
$\sum NF / 10$	<b>Nota Geral:</b>	7,5
<b>AUTOAVALIAÇÃO DO CONCEITO DE GRAU DE DESEMPENHO</b>		
NG $\geq 9$ : Ótimo 9 $<$ NG $\leq 7$ : Bom 7 $<$ NG $\leq 5$ : Regular NG $< 5$ : Insatisfatório	<b>Grau de desempenho:</b>	Bom



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP trabalhou de forma contínua com o intuito de atender às novas metas previstas no Contrato de Gestão INEA Nº 068/2022, desenvolvendo importantes projetos deliberados pelos Colegiados. Reafirmamos o nosso compromisso de atender ao Contrato de Gestão e nosso papel na Política Estadual de Recursos Hídricos, de forma transparente, ética e responsável, visando à melhoria contínua para atingimento das metas nos próximos anos.

Os resultados das ações são visíveis, em ambas as Regiões Hidrográficas. Destaque para as obras de saneamento ecológico. Através deste contrato de gestão, levamos esgotamento sanitário para uma população que não tinha previsão de atendimento deste direito básico e universal, sejam em comunidades indígenas, caiçaras ou em localidades rurais e periurbanas, afastadas dos grandes centros.

Em processo de evolução, o desembolso 2024 superou o 2023, sendo o maior da série histórica e o maior desembolso do FUNDRHI-RJ, ou seja, do estado do Rio de Janeiro, via Delegatária, desde a implementação da cobrança.

Sendo assim, este relatório expressa a convicção de que a AGEVAP vem cumprindo da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.

Informamos, por fim, que este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP e pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, formado por membros dos CBHs BIG e Guandu.

Resende, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

**Diretora-Presidente interina da AGEVAP**



## LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Detalhamento de Reuniões e Eventos

Anexo II - Encaminhamentos

Anexo III - Detalhamento - Indicador 3

Anexo IV - Detalhamento Financeiro

Anexo V - Boletim CBH BIG

Anexo VI - Revista Guandu

